# COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(em milhares de Reais)

#### **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

#### 1.1 - Contexto operacional da Controladora

A Companhia Celg de Participações - CELGPAR detém participações societárias nas seguintes sociedades controladas:

CONTROLADA	% DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A CELG D	100 %
CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A CELG GT	100 %

## 1.2 - CONTEXTO OPERACIONAL DA CONTROLADA CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.

A Controlada CELG Distribuição S.A. - CELG D, sociedade de capital fechado é concessionária de serviço público de energia elétrica e seu acionista controlador é a Companhia CELG de Participações – CELGPAR.

Seus principais objetivos sociais são as atividades de execução dos empreendimentos constantes do Plano de Eletrificação do Estado de Goiás e a realização de estudos, projetos, construção e operação de linhas de transmissão e subestações inferiores a 230 KV, e redes de distribuição de energia elétrica, bem como a prática dos atos de comércio decorrentes dessas atividades.

A Controlada detém a concessão para distribuição de energia elétrica em 237 municípios, 391 distritos e povoados no Estado de Goiás, com 2.406.944 clientes, abrangendo uma área de concessão de 336.871 km², regulada pelo Contrato de Concessão n°. 63 de 25 de agosto de 2000, celebrado entre a ANEEL, a Controlada e o acionista controlador, o qual permanece com seu termo de vigência até 7 de julho de 2015, podendo ser prorrogado por um período de mais 20 anos.

A ANEEL editou em 06 de setembro de 2011 a Resolução Homologatória nº. 1.200, a qual publicou o resultado do reajuste anual das tarifas da Controlada, informando que as tarifas de fornecimento de energia elétrica ficam reajustadas em média 13,05% (treze vírgula cinco por cento). Em função da sua condição de inadimplência frente as obrigações intrasetoriais não estão sendo aplicados os ajustes tarifários em conformidade com a legislação do setor elétrico.

Com o objetivo de garantir a continuidade operacional da controlada, a atual administração estruturou e aprovou um Plano de Reestruturação da Celg D contemplando a execução integrada das etapas do Planejamento Estratégico, do Programa de Investimentos e do Plano de Reestruturação Financeira, conforme descrição resumida a seguir:

# 1. Planejamento Estratégico

Visando a implementação de pressupostos de governança corporativa, a atual administração aprovou o Planejamento Estratégico 2011-2015 no âmbito dos objetivos, metas e gestão, fixando inclusive as metas de redução dos gastos operacionais, tomando como parâmetro os custos regulatórios, com previsão ao enquadramento à Empresa de Referência até 2014.

#### 2. Programa de investimentos no sistema

O Programa de Investimentos da controlada CELG D para o período 2011–2020 prevê investimentos da ordem de R\$ 250 milhões anuais e foi elaborado com base nas seguintes premissas:

- ✓ Atendimento ao crescimento do mercado (obras de expansão);
- ✓ Cumprimento das determinações dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST-Módulo 8-Metas de continuidade e conformidade de tensão (obras de melhoria) - ANEEL;
- ✓ Aderência à capacidade de investimentos da CELG D;
- ✓ Investimentos suficientes para cobrir a depreciação anual dos ativos em serviço.

#### 3. Plano de reestruturação financeira

Sob a ótica da busca do equilíbrio econômico-financeiro da controlada, a atual administração juntamente com o acionista majoritário vem atuando em negociações com bancos de investimento privados e estatais buscando a negociação e/ou liquidação dos passivos onerosos, regularização dos débitos intra-setoriais e aplicação do reajuste tarifário – ver Nota Explicativa 38-a (Eventos Subsequentes).

#### 1.3 - CONTEXTO OPERACIONAL DA CONTROLADA CELG GT

A Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – CELG GT é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Companhia Celg de Participações – CELGPAR, constituída em 15 de dezembro de 2005, com início das suas operações a partir de 1º de setembro de 2006, como resultado do processo de desmembramento das atividades da Companhia Energética de Goiás – CELG, determinado pelo Governo Federal conforme a Lei nº. 10.848, de 15 de março de 2004.

A Controlada CELG GT possui 03 usinas, todas hidrelétricas, linhas e subestações de transmissão pertencentes a rede básica do sistema brasileiro de geração e transmissão. Estas concessões são as seguintes:

Geração	Localidade	Contrato	Data concessão	Vencimento	Capacidade instalada (MW)	Capacidade utilizada (MW)
Hidrelétricas:						
Rochedo	Rio Meia Ponte	62/2000	17/08/1999	07/07/2015	4,000	4,000
São Domingos (a)	Rio São Domingos	62/2000	22/05/1981	24/05/2011	12,000	12,000
Mosquito	Rio Mosquito	62/2000	17/08/1999	07/07/2015	0,360	0,360
•	·					
					16,360	16,360

(a) Em 14 de março de 2008 foi solicitado a renovação da concessão pela Administração da Celg GT, aguardando posicionamento do órgão regulador.

Transmissão	Localidade	Contrato	Data concessão	Vencimento	Capacidade instalada (MVA)
Rede básica	Goiás	63/2001	07/07/1995	07/07/2015	1.989

# NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- I. As demonstrações financeiras da Controladora e de suas Controladas são elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo: Legislação Societária (Leis nº. 6.404/76, nº. 10.303/2001, nº. 11.638/2007 e nº. 11.941/2009); disposições complementares editadas pela Comissão de Valores Mobiliários CVM; pronunciamentos emanados do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e normas específicas aplicáveis aos concessionários de serviço público de energia elétrica, estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL, em função da participação acionária da holding nessas concessionárias.
- II. A Celgpar adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pela CVM e CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2011. As políticas contábeis detalhadas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.
- III. As principais práticas contábeis utilizadas pela Controladora e suas Controladas são as seguintes:

# a. <u>Procedimentos de Consolidação</u>

A consolidação das demonstrações financeiras da Companhia Celg de Participações - CELGPAR e suas controladas foi efetuada de acordo com os princípios de consolidação previstos na Lei nº. 6.404/76 e Instrução CVM 247/96 com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM 269/97, 285/98, 464/08 e 469/08, bem como dos dispositivos determinados pelo CPC 36-R1 (Demonstrações Consolidadas – IAS 27).

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas a partir das demonstrações financeiras individuais das companhias mencionadas na nota 1, as quais foram ajustadas conforme a seguir descrito. Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram observadas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e demais legislações pertinentes, inclusive a fiscal. O sumário dessas principais práticas contábeis, aplicáveis de forma uniforme a todas as empresas incluídas no processo de consolidação, está apresentado a seguir:

- a.1. Os valores a receber junto a empresas coligadas e sócios estão devidamente suportados por contratos. Nas demonstrações consolidadas, os saldos entre as empresas inseridas no processo de consolidação foram eliminados.
- a.2. Os investimentos nas controladas são demonstrados ao custo e ajustados pelo método de equivalência patrimonial. Nas demonstrações consolidadas os saldos dos investimentos foram eliminados contra o respectivo patrimônio líquido de cada controlada;
- a.3. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações da controlada Celg GT e de sua controlada em conjunto, consolidada proporcionalmente a partir da data em que o controle compartilhado se iniciou.

#### b. Caixa e equivalentes de Caixa

A Controladora e suas Controladas consideram como disponibilidades o saldo de caixa, depósitos em bancos e aplicações de curtíssimo prazo. As aplicações financeiras das Controladas estão demonstradas ao custo acrescido da remuneração contratada, reconhecida até a data do balanço.

#### c. Consumidores, concessionárias e permissionárias

Esses saldos incluem os valores faturados aos consumidores finais e concessionários revendedores, a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, registrados de acordo com o regime de competência até o encerramento do balanço.

As contas a receber também incluem os valores faturados aos consumidores e concessionários do Serviço Público de Energia Elétrica e usuários da Rede Básica pertencente ao Sistema Interligado Nacional - SIN, conforme contratos realizados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs e ainda, operações realizadas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, registrados de acordo com o regime de competência até o encerramento do balanço.

# d. Contas a Receber - Estado de Goiás

Os créditos a receber relativos a obras realizadas por ordem do Poder Executivo foram consolidados no exercício de 2003 e atualizados monetariamente em função

de formalização do correspondente acordo com o Estado de Goiás. Em dezembro de 2005, os valores foram novamente consolidados.

#### e. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber das Controladas. Os critérios de constituição da provisão estão descritos na nota 4.

#### f. Estoques

Os materiais em estoque no almoxarifado, classificados no ativo circulante, e os destinados à construção, alocados no imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição, que não ultrapassa seu valor de mercado.

#### g. Baixa Renda

Inclui os valores decorrentes de novos critérios de classificação de unidades consumidoras de subclasse residencial de baixa renda, estabelecidos pela Lei nº. 10.438/2002.

#### h. Ativo Financeiro - Bens da Concessão

Refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro, por se tratar de um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contratos de concessão.

Essa parcela de infraestrutura classificada no ativo financeiro com bens da concessão da distribuição, alocada na Controlada Celg D, é remunerada por meio do WACC (Custo Médio Ponderado de Capital) regulatório, que consiste na remuneração do investimento, remuneração esta cobrada mensalmente na tarifa dos clientes.

O valor justo do ativo financeiro será revisado trimestralmente, considerando a atualização pelo IGPM. Eventuais diferenças entre o valor justo contabilizado e o novo valor justo apurado são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, como Ajustes de Avaliação Patrimonial. Na data da revisão tarifária da Controlada Celg D, que ocorre a cada quatro anos (próxima revisão prevista para setembro de 2013), o ativo financeiro poderá ser reconhecido ao valor justo de acordo com a base de remuneração determinada ao valor novo de reposição pelos critérios tarifários.

Na Controlada Celg GT foi estimado o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor, sendo os efeitos de quaisquer mudanças posteriores tratados de forma prospectiva em suas demonstrações financeiras.

#### i. Investimentos

As participações societárias permanentes são registradas ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e registradas/avaliadas pela equivalência patrimonial em conformidade com a Instrução CVM nº. 247/1996 e CPC 18 (Investimento em Coligada e em Controlada – IAS 28).

Conforme disposto no CPC 43-R1 (Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40), as demonstrações financeiras individuais de entidades com investimento em controlada ou empreendimento em conjunto avaliado pela equivalência patrimonial de acordo com o exigido pela legislação brasileira vigente não são consideradas, com esse método de avaliação, como estando conformes às normas internacionais de contabilidade.

Trata-se de exceção de caráter obrigatório/legal que diz respeito às demonstrações financeiras individuais de entidade que tenha investimento em controlada avaliado pelo método da equivalência patrimonial, critério este adotado pela Controladora. Verifica-se que o IASB não reconhece este tipo de demonstração, exigindo que, no caso da existência de controlada, a entidade elabore e divulgue, no lugar das demonstrações financeiras individuais, demonstrações consolidadas. O IASB admite as demonstrações individuais da investidora desde que o investimento seja avaliado pelo valor justo ou mesmo pelo custo, atribuindo a estas demonstrações o nome de demonstrações separadas, tornando-as diferentes das demonstrações individuais. Apesar disto a legislação societária brasileira exige a apresentação das demonstrações individuais e o próprio CPC as reconhece em seus pronunciamentos.

Por tudo isto, a controladora apresentará suas demonstrações individuais e consolidadas, por se tratar de exceção de caráter obrigatório/legal descrita no CPC 43-R1 (Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40), não sendo feita a apresentação das demonstrações financeiras separadas.

#### j. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens utilizados pela Administração no desenvolvimento da gestão da Celgpar e controladas, os quais são classificados pela Aneel como bens não elegíveis. Os mesmos foram registrados pelo correspondente Valor Novo de Reposição-VNR e são remunerados via empresa de referência, por meio de cálculos dos reajustes e revisões tarifárias.

# k. Intangível

Compreende o direito de uso da infra-estrutura, construída ou adquirida pelas concessionárias para ser utilizada como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica, fundamentado no direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados, em consonância com as disposições do CPC 04-R1 (Ativos Intangíveis), ICPC 01 e OCPC 05 – Contratos de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por impairment, quando aplicável.

A controlada Celg D entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens do ativo intangível excedem o seu valor recuperável. Tal aspecto está embasado pela metodologia de avaliação da Base Remuneratória Regulatória – BRR utilizada para cálculo da amortização, a qual é totalmente recuperada.

#### I. <u>Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos</u>

São calculados com base nas alíquotas efetivas, vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras, de imposto de renda e contribuição social. Os créditos tributários relativos a prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças intertemporais são reconhecidos e fundamentados em garantias de sua realização em decorrência de obrigações fiscais diferidas de mesma natureza, lançados no resultado do exercício.

#### m. Provisão para Contingências

As provisões para contingências são reconhecidas para obrigações presentes legais resultantes de eventos passados, para os quais seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativas à obrigação.

Os riscos contingentes, em função da sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Celgpar e controladas. Neste sentido e por conta das orientações do Pronunciamenteo Técnico CPC 25 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as empresas registraram provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis.

#### n. Provisão para Férias

A provisão para férias é calculada com base nos direitos adquiridos pelos empregados até 31 de dezembro de 2011 e inclui os correspondentes encargos sociais. Essas provisões estão contabilizadas no grupo de obrigações estimadas.

#### o. Benefícios a Empregados

A Companhia e suas Controladas são patrocinadoras da Fundação ELETRA. Os custos associados ao plano previdenciário são reconhecidos à medida que as contribuições são devidas, observando o regime de competência, observando-se os

preceitos do Pronunciamento Técnico CPC 33 – Benefícios a Empregados. Os custos relacionados à suplementação de aposentadoria e outros benefícios pósemprego são reconhecidos como obrigações e registrados com base em cálculos atuariais para determinação do valor presente das obrigações, conforme determina a Deliberação CVM nº. 600/2009.

#### p. Apuração de Resultado

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Celgpar e Controlada, podendo ser confiavelmente mensurada, de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção e CPC 30 – Receitas, mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber.

A receita operacional é composta pela receita de fornecimento de energia elétrica (faturada ou não faturada), receitas de construção e ou outras receitas relacionadas a outros serviços prestados pelas empresas. A receita não faturada corresponde à energia elétrica entregue e não faturada ao consumidor, sendo calculada em bases estimativas até a data do balanço.

O ativo financeiro indenizável é remunerado pela incidência do custo médio ponderado de capital regulatório (WACC regulatório) de 7,50% após os impostos, sendo esta receita incluída na receita operacional. Prospectivamente à adoção inicial da ICPC 01, a cada novo investimento em expansão ou melhoria da infraestrutura, a contrapartida das adições ao ativo intangível em formação (direito de uso da concessão) é o reconhecimento da receita de construção, considerando a proporção do trabalho executado até a data do balanço, com apuração de margem de lucro zero na controlada Celg D. As despesas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência.

#### q. Estimativas

A preparação das Demonstrações Financeiras da Celgpar e controladas requer que a administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que impactam os valores das receitas, despesas, ativos e passivos, assim como as divulgações de passivos contingentes. Apesar disto, possíveis imprecisões peculiares ao processo de sua determinação podem resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações quando da liquidação das respectivas transações.

A Celgpar e controladas revisam suas estimativas e premissas anualmente ou quando eventos ou perspectivas diferentes exigem o procedimento.

As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Receita de fornecimento de energia e de uso da rede de distribuição não faturada e as respectivas contas a receber;
- Provisão para créditos de liquidação duvidosa;

- Avaliação de ativos financeiros a valor justo;
- Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;
- Prazos para pagamento e recuperação de créditos tributários relativos a imposto de renda e contribuição social diferidos;
- Provisão para contingências relativas às ações judiciais.

#### r. PIS e COFINS

Na controlada Celg D o PIS e a COFINS são apurados com base na receita operacional e contabilizados como dedução da receita pelo regime de competência e, segundo a legislação em vigor, pelo regime não cumulativo, sendo as alíquotas de 1,65% e 7,6% respectivamente.

Os créditos de PIS e COFINS não cumulativos, sobre os custos e despesas operacionais, são apresentados como redutores destes grupos de contas nas Demonstrações Financeiras, conforme a Interpretação Técnica do IBRACON nº. 1, de junho de 2004.

Os valores de PIS e COFINS, apurados pelo resultado da venda de energia elétrica e deduções da receita, são repassados integralmente aos consumidores nas faturas de energia e consideram a neutralidade fiscal com as respectivas alterações contábeis ocorridas com a edição dos CPC e em convergência às IFRS.

#### s. <u>Imposto de Renda e Contribuição Social</u>

São provisionados ou constituídos Créditos Tributários sobre Prejuízos Fiscais, Base Negativa de Contribuição Social e diferenças intertemporais, limitados às obrigações de mesma natureza, sendo seus efeitos lançados no resultado do exercício.

# 2.1 PROCESSO DE CONVERGÊNCIA AO IFRS

As Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram as primeiras apresentadas em sua totalidade acordadas aos pronunciamentos do CPC e, por sua vez, convergentes ao IFRS, sendo agora apresentadas de forma comparativa às Demonstrações Financeiras do exercício de 2011, também apresentadas em IFRS.

#### **NOTA 3 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

As aplicações financeiras correspondem às operações realizadas junto a instituições financeiras nacionais. O saldo em 31 de dezembro de 2011 corresponde às aplicações nos bancos Bradesco, Itaú, e Caixa Econômica Federal, remuneradas em condições e taxas normais de mercado, efetuadas pela Controladora e suas Controladas, conforme abaixo representado:

	CONTRO	DLADORA	CONSOLIDADO	
Descrição	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Caixa e depósitos bancários à vista Aplicações financeiras de liquidez imediata:	16	125	46.059	53.069
<ul> <li>Aplicações - resgate automático</li> </ul>	695	-	695	-
- Certificados de Depósito Bancário (CDB)	-	-	39.081	25.116
- Fundos de Investimento			125.872	32.388
TOTAL (a)	711	125	211.707	110.573

<sup>(</sup>a) O saldo consolidado de Caixa e Equivalentes de Caixa, do exercício social encerrado em 31/12/2010, não contém o saldo final referente à Companhia de Telecomunicações e Soluções – CELGTELECOM, subsidiária retirada do controle da Celgpar em setembro de 2010.

#### **NOTA 4 - CONSUMIDORES**

CONSUMIDORES		CONSOLIDADO		
		31/12/2011	31/12/2010	
<u> CIRCULANTE</u>				
Consumidores				
- Faturados		410.698	424.77	
- Não Faturados		83.947	76.38	
- Acréscimos Moratórios		34.909	62.99	
- Efeitos do Regime Especial de Tarifação		(54)	90	
- Encargos Capacidade Emergencial		3	66	
- Parcelamentos		132.981	82.31	
- Contribuição Iluminação Pública - CIP		12.103	12.41	
- Outros Créditos		6.001	5.82	
	Total	680.588	666.28	
Concessionárias				
- Suprimento		3.758	2.93	
- Variação e Acréscimos Moratórios		438	43	
	Total	4.196	3.36	
Comercialização no âmbito do CCEE				
- Energia Curto Prazo		1.890	1.90	
Ç	Total	1.890	1.90	
Outras Rendas		40		
- Outras Rendas	T-1-1	48		
TOTAL CIRCULANTE	Total	696 733	671 56	
TOTAL CIRCULANTE		686.722	671.56	
NÃO CIRCULANTE				
Consumidores				
- Prefeituras		284.259	307.25	
	Total	284.259	307.25	
TOTAL NÃO CIRCULANTE		284.259	307.25	

# Composição do Contas a Receber:

			CONSOL	IDADO		
			31/12/	2011		
		VENCIDOS	VENCIDOS	TOTAL	PROV. P/CRÉD	SALDO
CONSUMIDORES	VINCENDOS	ATÉ	HÁ MAIS		LIQ. DUVID.	
-		90 DIAS	DE 90 DIAS	31/12/2011	31/12/2011	31/12/2011
Residencial	79.089	42.739	13.903	135.731	16.966	118.765
Industrial	42.926	8.304	16.342	67.572	3.508	64.064
Com./ Serv./ Outras Atividades	39.070	15.073	14.182	68.325	10.037	58.288
Rural	12.343	9.165	6.514	28.022	1.034	26.988
Poderes Públicos						
- Federal	3.310	126	200	3.636	-	3.636
- Estadual	5.838	4.378	23.700	33.916	-	33.916
- Municipal	6.181	3.486	20.998	30.665	170	30.495
Iluminação Pública	10.527	1.649	14.254	26.430	1.303	25.127
Serviço Público	14.134	637	1.630	16.401	-	16.401
SUB TOTAL	213.418	85.557	111.723	410.698	33.018	377.680
Não Faturado	83.947	-	-	83.947	-	83.947
Variação/Acrésc. Moratórios	34.909	-	-	34.909	-	34.909
Efeitos Reg. Esp. Tarifação	(54)	-	-	(54)	-	(54)
Encargo Cap.Emergencial	3	-	-	3	3	- '
Parcelamentos	114.398	2.177	16.406	132.981	35.392	97.589
Contr. Iluminação Pública	6.286	3.709	2.108	12.103	-	12.103
Outros Créditos	6.001	-	-	6.001	25.291	(19.290)
SUB TOTAL	245.490	5.886	18.514	269.890	60.686	209.204
TOTAL CONSUMIDORES	458.908	91.443	130.237	680.588	93.704	586.884
Concessionárias						
Suprimento	3.478	-	-	3.478	-	3.478
Energia Curto Prazo	1.890	-	-	1.890	-	1.890
Outras Rendas	48	-	-	48	-	48
Variação/Acrésc. Moratórios	718	-	-	718	103	615
TOTAL CONCESSIONÁRIOS	6.134			6.134	103	6.031
TOTAL DO CIRCULANTE	465.042	91.443	130.237	686.722	93.807	592.915
Parcelamento-Poder Público	_	_	284.259	284.259	_	284,259
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	-	-	284.259	284.259	_	284.259
TOTAL CONSUMIDORES	465.042	91.443	414.496	970.981	93.807	877.174

	CONSOLIDADO						
	·		31/12/2	2010			
CONSUMIDORES	VINCENDOS	VENCIDOS ATÉ 90 DIAS	VENCIDOS HÁ MAIS DE 90 DIAS	TOTAL 31/12/2010	PROV. P/CRÉD LIQ. DUVID. 31/12/2010	SALDO 31/12/2010	
		90 DIAS	DE 90 DIAS	31/12/2010	31/12/2010	31/12/2010	
Residencial	76.913	37.392	15.790	130.095	17.525	112.570	
Industrial	39.611	9.056	26.593	75.260	7.914	67.346	
Com./ Serv./ Outras Atividades	38.534	13.944	21.728	74.206	12.786	61.420	
Rural	11.273	6.482	7.814	25.569	1.843	23.726	
Poderes Públicos							
- Federal	2.889	504	247	3.640	-	3.640	
- Estadual	6.242	5.758	22.469	34.469	-	34.469	
- Municipal	6.493	3.406	16.081	25.980	307	25.673	
lluminação Pública	11.188	2.381	19.986	33.555	4.551	29.004	
Serviço Público	13.412	6.987	1.604	22.003	69	21.934	
SUB TOTAL	206.555	85.910	132.312	424.777	44.995	379.782	
Não Faturado	76.380	-	-	76.380	-	76.380	
Variação/Acrésc. Moratórios	62.998	-	-	62.998	-	62.998	
Efeitos Reg. Esp. Tarifação	909	-	-	909	-	909	
Encargo Cap.Emergencial	663	-	-	663	513	150	
Parcelamentos	63.948	2.474	15.895	82.317	31.882	50.435	
Contr. Iluminação Pública	7.740	3.029	1.645	12.414	-	12.414	
Outros Créditos	5.829	-	-	5.829	21.276	(15.447)	
SUB TOTAL	218.467	5.503	17.540	241.510	53.671	187.839	
TOTAL CONSUMIDORES	425.022	91.413	149.852	666.287	98.666	567.621	
Concessionárias							
Suprimento	2.931	-	-	2.931	-	2.931	
Energia Curto Prazo	1.904	-	-	1.904	-	1.904	
Outras Rendas	9	-	-	9	-	9	
Variação/Acrésc. Moratórios	438	-	-	438	250	188	
TOTAL CONCESSIONÁRIOS	5.282			5.282	250	5.032	
TOTAL DO CIRCULANTE	430.304	91.413	149.852	671.569	98.916	572.653	
Parcelamento-Poder Público	-	-	307.253	307.253	_	307.253	
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE			307.253	307.253		307.253	
TOTAL CONSUMIDORES	430.304	91.413	457.105	978.822	98.916	879.906	

CONICOLIDADO

a. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída de acordo com critérios constantes do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumida:

#### a.1 Clientes com débitos relevantes

Análise individual do saldo a receber dos consumidores por classe de consumo, considerado de difícil recebimento. Essa análise individual também é feita sobre os valores a receber de entidades governamentais estaduais e municipais relativos a fornecimento normal, saldos de parcelamentos e valores consolidados de confissões de dívidas.

#### a.2 Para os demais casos

- Consumidores residenciais vencidos há menos e mais de 90 dias.
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias.
- Consumidores industriais, rurais e outros vencidos há mais de 360 dias.
- a. No exercício de 2011 foi baixado do saldo de contas a receber da Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D o montante de R\$ 44.629 mil, decorrente de saldos em atraso, cujos esforços para recebimento foram substancialmente aplicados e a concessionária não obteve sucesso.

- b. Os valores correspondentes às operações junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE foram registrados levando-se em consideração as informações divulgadas por ela. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil por este órgão, os valores são estimados pelas Controladas.
- c. Movimentação da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa PCLD, consolidada no exercício de 2011:

	CONSOLIDADO
DESCRIÇÃO	CIRCULANTE
Saldo em 31 de dezembro de 2010	98.916
Baixa por perda no período	(45.571)
Reversão do período	(2.323)
Provisão no período	20.123
Provisão Parcelamento	22.662
Saldo em 31 de dezembro de 2011	93.807

d. A Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa através de uma análise individual do saldo dos clientes, sendo considerado o histórico de inadimplência, negociações em andamento e existência de garantias reais. A PCLD é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

# **NOTA 5 - DEVEDORES DIVERSOS**

	CONSOLIDADO					
_	31/12/	/2011	31/12/	/2010		
DESCRIÇÃO	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE		
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS COMPENSAVEIS						
IRRF Art.34 da Lei nº 10.833	2.060	-	546	-		
COFINS Art. 34 da Lei nº 10.833	1.129	-	1.085	-		
CSLL Art.34 da Lei nº 10.833	376	-	394	-		
PIS/PASEP - Parecer Cosit na 27	35	-	34	-		
PIS/PASEP Art. 34 da Lei nº 10.833	210	-	201	-		
IRRF S/Aplicações Financeiras	387	-	601	-		
INSS Convênio	-	-	73	-		
ICMS Lei Complementar nº 102 (a)	-	86.211	77.113	13.790		
ICMS Faturas Canceladas (b)	-	41.912	32.945	-		
SUB-TOTAL	4.197	128.123	112.992	13.790		
Fornecedores	337	-	133	_		
Empregados	670	-	669	_		
Eletrobrás (c)	22.593	_	_	_		
Outros	16.090	70	14.293	72		
SUB-TOTAL	39.690	70	15.095	72		
TOTAL GERAL	43.887	128.193	128.087	13.862		

- a) Refere-se a créditos de ICMS sobre aquisições de bens destinados ao uso da concessão;
- Refere-se a créditos de ICMS sobre Notas Fiscais de venda de energia elétrica, as quais foram canceladas;
- Refere-se ao valor relativo ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívida do Repasse de Itaipu, o qual se encontra em discussão sobre a metodologia de cálculo de juros.

#### NOTA 6 - SERVIÇOS EM CURSO

	CONSOLIDADO			
DESCRIÇÃO	31/12/2011	31/12/2010		
Serviços Próprios	1.337	1.448		
Serviços Prestados a Terceiros (a)	50.586	51.262		
Transf. Fabric. E Reparo de Materiais	2	2		
TOTAL	51.925	52.712		

a) Os serviços prestados a terceiros basicamente são decorrentes dos Programas de Eficiência Energética - PEE e Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, conforme Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000.

#### **NOTA 7 – OUTROS CRÉDITOS**

	CONTR	CONTROLADORA			CONSOLIDADO			
DESCRIÇÃO	31/12/2011	31/12/2010	31/12	31/12/2011		31/12/2010		
	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE		
Consumidor Baixa Renda (a)	-	-	-	331.114	299.381	-		
Alienação de Bens e Direitos	-	-	7.973	-	7.927	-		
Cauções e Depósitos (b)	6	-	37.352	-	39.662	-		
Eletrobrás	-	-	1.290	-	1.296	-		
Funcionários a Disposição	-	-	1.756	-	1.645	-		
Títulos e Valores Mobiliários ( c)	-	-	4.798	12.181	6.516	23.375		
Outros - inclui AFAC Energética Corumbá III	-	-	6.793	-	5.170	8.089		
Adiantamento a Fornecedores	-	-	21	-	18			
TOTA	L 6		59.983	343.295	361.615	31.464		

(a) Por meio da Lei nº. 10.438/2002, o Governo Federal ampliou a faixa de consumo da classe de consumidores Baixa Renda e conseqüentemente reduziu a receita das distribuidoras. Visando recompor o equilíbrio econômico-financeiro das mesmas, foi editada a Lei nº. 10.604 normatizando a subvenção de igual valor via Eletrobrás.

A Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D no período compreendido entre 6 de novembro e 8 de dezembro de 2006 passou por um processo de fiscalização pela Agência Goiana de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, a qual teve a finalidade de verificar a utilização dos critérios estabelecidos para o enquadramento dos consumidores no benefício tarifário de baixa renda, conforme Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL nº 246, de 30 de abril de 2002, que regula a aplicação do benefício automaticamente com base no consumo medido até 79 kWh, a de nº 485, de 29 de agosto de 2002, que estabelece os critérios para a concessão do benefício de baixa renda a consumidores com média de consumo entre 80 e 220 kWh, desde que o portador de Número de Inscrição Social

do Governo Federal – NIS; e a nº 89, de 25 de outubro de 2004, que estabelece a metodologia para cálculo da subvenção econômica a ser concedida à concessionária.

O resultado da citada fiscalização culminou na emissão do Termo de Notificação nº 001/2007, no valor de R\$ 36.390, encaminhado à Controlada Celg D através do Ofício nº 303/AGR/2007-PRE, de 6 de fevereiro de 2007. A Controlada encaminhou resposta através da carta PR-0306/07, de 2 de março de 2007, manifestando-se sobre as não conformidades e determinações do referido termo, citando inclusive a Resolução ANEEL nº. 245, de 19 de dezembro de 2006 (editada após a conclusão da fiscalização da AGR), na qual a Agência reconhece a possibilidade de haver a duplicidade do benefício, devendo a concessionária regularizar a titularidade da unidade consumidora ou obter, do morador efetivo, declaração assinada de que não pode fazer a devida transferência de titularidade.

Em resposta à manifestação da Controladora, a AGR encaminhou o Ofício nº 418/2007-PRE informando que o valor constante do termo de notificação em referência será revisto à medida que se for comprovando a inexistência de duplicidade do benefício. Em 18 de dezembro de 2007, a ANEEL editou a Resolução Normativa nº 297 anulando o artigo 3º da Resolução ANEEL nº 246, de 30 de abril de 2002. Em função dessa anulação, a Controlada encaminhou à AGR o Ofício nº PR-132/02, de 21 de janeiro de 2008, solicitando a anulação do relatório de fiscalização que motivou a emissão do Termo de Notificação nº 001/2007. Em resposta, a Agência expediu o Ofício nº 029/2008-DED-AGR informando que os valores serão revistos, considerando a nova metodologia de cálculo requisitada pela Aneel.

A realização da subvenção econômica da Baixa Renda, classificada no Ativo Não Circulante, está prevista no acordo efetuado entre o Estado de Goiás e a Eletrobrás, com interveniência da Celgpar e a Controlada Celg D, de modo que os créditos desta Controlada serão utilizados na contrapartida da quitação das obrigações com o Sistema Eletrobrás.

- (b) Refere-se às cauções e depósitos vinculados efetuados em garantia do cumprimento das obrigações, bem como em decorrência de disposição legal.
- (c) Refere-se às aplicações de capital em títulos de capitalização CCB's (valor do Ativo Não Circulante).

#### **NOTA 8 - ESTOQUES**

Os estoques das controladas são compostos de materiais destinados à manutenção e operação das instalações, bem como de materiais de consumo na administração.

		CONSOLIDADO			
DESCRIÇÃO		31/12/2011	31/12/2010		
Estoques		33.598	26.960		
	TOTAL	33.598	26.960		

# NOTA 9 – PROGRAMA EMERGENCIAL DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Em junho de 2001, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº. 2.198, instituindo o Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL regulamentou os competentes registros contábeis, através da Resolução ANEEL nº. 299, de 27 de julho de 2001. Obedecendo às normas editadas pela ANEEL, encontram-se registrados os seguintes valores na Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D:

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO
22001119710	31/12/2011
Ativo Não Circulante (a)	19.600
(-) Provisão para Perdas ( c)	(18.603)
Total	997
Passivo Circulante (b)	997

- a) Refere-se à diferença entre o total de bônus pagos pela Controlada Celg D a consumidores residenciais e o valor efetivamente ressarcido de acordo com o regulamento do Programa;
- Refere-se a acréscimos à Tarifa Aneel (sobretaxa) cobrado dos consumidores e não recolhido ao Ministério de Minas e Energia – MME, conforme definido no regulamento do Programa;
- c) Valor correspondente à diferença entre os bônus e a sobretaxa cobrada de consumidores, tendo sido provisionado sua perda em razão do indeferimento, por parte da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da Aneel, do pleito da Controlada Celg D formalizado pela Carta PR-0453/2007. Em 19 de março de 2010, a Controlada solicitou o desarquivamento do Processo Aneel 48500.000051/02-16, considerando a existência de fatos novos e até a presente data não obteve resposta.

#### NOTA 10 - CONTAS A RECEBER - ESTADO DE GOIÁS

	CONSOLIDADO		
DESCRIÇÃO	31/12/2011	31/12/2010	
Circulante - Lei nº 13.062/97 (a)	17.055	17.045	
TOTAL - CIRCULANTE	17.055	17.045	
Não Circulante – Parcelamento (b)	556.889	1.924.942	
TOTAL - NÃO CIRCULANTE	556.889	1.924.942	
TOTAL - NÃO CIRCULANTE	556.889	1.924.94	

#### (a) Lei nº. 13.062/97 de 9 de maio de 1997.

Refere-se a valores não repassados pelo Governo Estadual à Controlada Celg Distribuição S.A. – CELG D, para fazer face às amortizações dos empréstimos e financiamentos contratados para a construção da Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada, objeto da cisão da Controlada no exercício social de 2006.

#### (b) Parcelamento.

Em 29 de dezembro de 2005, foi assinado entre o Estado de Goiás e a Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Encontro de Contas, de 25 de julho de 2001, o qual foi aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através do Despacho nº. 528 de 5 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União em 6 de março de 2007. O total da dívida consolidada é de R\$1.016.770 mil (valor histórico), cuja movimentação até dezembro/2011 é apresentada abaixo:

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO		
	31/12/2011		
Crédito Consolidado - março de 2007	1.016.770		
Atualizações/Juros	988.571		
Amortizações	(80.399)		
Crédito Atualizado - dezembro de 2010	1.924.942		
Atualizações/Juros	231.947		
Amortizações	(1.600.000)		
Crédito Atualizado - dezembro de 2011	556.889		

O saldo devedor desse Termo foi atualizado monetariamente pela variação do IGPM e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês.

O valor de R\$ 1.600.000 mil foram pagos à Controlada pelo Estado de Goiás, mediante a utilização de parte dos recursos da 1ª tranche do empréstimo obtido pelo mesmo junto a Caixa Econômica Federal – CAIXA, liberada em 29 de dezembro de 2011.

Este empréstimo faz parte das negociações em andamento entre o Estado de Goiás e as Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás, definidas no Protocolo de Intenções assinado em 15 de dezembro de 2011 – ver Nota Explicativa Nº. 38-a (Eventos Subseqüentes).

#### NOTA 11 - ATIVO FINANCEIRO - BENS DA CONCESSÃO

Os bens utilizados na execução dos serviços objeto da concessão de distribuição de energia elétrica, na controlada Celg D, e aos relacionados aos serviços de construção, operação e manutenção da concessão de transmissão de energia elétrica, na controlada Celg GT, estão registrados no ativo financeiro em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 e Pronunciamento Técnico OCPC 05 — Contratos de Concessão. Os referidos valores são classificados como disponíveis para venda em razão da garantia contratual de indenização ao final da concessão, o que, por sua vez, ofertam condições para a inexistência de indicadores internos e externos de perdas por *impairment*.

ATIVO FINANCEIRO	CONSOLIDADO			
BENS DA CONCESSÃO	31/12/2011	31/12/2010		
CIRCULANTE  - Ativo Financeiro - Bens da Concessão Transmissão TOTAL CIRCULANTE	53.980 53.980	60.091 60.091		
<u>NÃO CIRCULANTE</u>				
- Ativo Financeiro - Bens da Concessão Distribuição	1.198.083	1.034.188		
- Serviços da Construção / Operação / Manutenção	214.343	208.111		
TOTAL NÃO CIRCULANTE	1.412.426	1.242.299		
TOTAL GERAL	1.466.406	1.302.390		

# **NOTA 12 - CRÉDITOS FISCAIS**

A Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D mantém ativados créditos tributários relativos à base negativa de contribuição social, prejuízos fiscais e diferenças intertemporais. Esses valores são ativados levando-se em consideração a garantia

de sua realização, uma vez que existem obrigações fiscais de mesma natureza (nota 20).

São apresentados, a seguir, os montantes apurados pela Controlada Celg D:

	ONSOLIDADO	NSOLIDADO CONSOLIDA		ONSOLIDADO	DO	
	31/12/2011		31/12/2010			
CSLL	IR	TOTAL	CSLL	IR	TOTAL	
1.880.331	2.105.960		1.853.027	2.077.027		
122.753	122.753		151.694	151.694		
383.650	383.650		394.218	394.218		
2.386.734	2.612.363		2.398.939	2.622.939		
9%	25%		9%	25%		
214.806	653.091		215.905	655.735		
4.620	12.832	17.452	-	-	-	
170.220	61.279	231.499	195.197	285.935	481.132	
174.840	74.111	248.951	195.197	285.935	481.132	
	1.880.331 122.753 383.650 2.386.734 9% 214.806 4.620 170.220	31/12/2011  CSLL IR  1.880.331 2.105.960 122.753 122.753 383.650 383.650 2.386.734 2.612.363 9% 25% 214.806 653.091 4.620 12.832 170.220 61.279	CSLL         IR         TOTAL           1.880.331         2.105.960           122.753         122.753           383.650         383.650           2.386.734         2.612.363           9%         25%           214.806         653.091           4.620         12.832         17.452           170.220         61.279         231.499	31/12/2011           CSLL         IR         TOTAL         CSLL           1.880.331         2.105.960         1.853.027           122.753         122.753         151.694           383.650         383.650         394.218           2.386.734         2.612.363         2.398.939           9%         25%         9%           214.806         653.091         215.905           4.620         12.832         17.452         -           170.220         61.279         231.499         195.197	31/12/2011         31/12/2010           CSLL         IR         TOTAL         CSLL         IR           1.880.331         2.105.960         1.853.027         2.077.027           122.753         122.753         151.694         151.694           383.650         383.650         394.218         394.218           2.386.734         2.612.363         2.398.939         2.622.939           9%         25%         9%         25%           214.806         653.091         215.905         655.735           4.620         12.832         17.452         -         -           170.220         61.279         231.499         195.197         285.935	

# NOTA 13 – BENS E DIREITOS DESTINADOS À ALIENAÇÃO

_	CONSOLIDADO		
DESCRIÇÃO	31/12/2011	31/12/2010	
	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	
Bens e Direitos Destinados a Alienação Ampliação do Vão LT/SE Anhanguera/Carajás-230KV	-	286	
SE Carajás - Instalações de 230KV	-	-	
Terrenos e Edificações-Vila Operária de Cachoeira Dourada GO	1.525	1.525	
Terreno - Cidade de Inhumas GO	3	3	
TOTAL	1.528	1.814	

#### **NOTA 14 - INVESTIMENTOS**

INVESTIMENTOS	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO	
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Participações em Controladas (a)	292.713	292.463	-	_
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (b)	100.000	-	-	-
Outros Investimentos	-	-	49	21
Centro de Recreação e Lazer dos Empregados	-	-	2.889	2.865
Terrenos (c)	-	-	5.761	2.733
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	-	-	682	682
Máquinas e Equipamentos	-	-	1.632	1.632
Participações Societárias Permanentes (e)	-	-	8	6
Energética Corumbá III S/A - ECIII (b)	-	-	2.698	1.099
Energética Fazenda Velha (d)	-	-	216	-
TOTA	AL 392.713	292.463	13.935	9.038

<sup>(</sup>a) Em atendimento aos preceitos da Lei 11.941/2009 e CPC 13 – Adoção Inicial da Lei 11.638/2007, a Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT reclassificou para o Grupo de

Investimentos, o Ativo Diferido referente a parte do custo financeiro da Energética Corumbá III, concernente ao atraso de aportes no Consórcio Empreendedor Corumbá III, regulado pela Ata da 10ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Energética Corumbá III.

- (b) Refere-se a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital efetuado na Controlada Celg Distribuição S.A. – Celg D, como parte das premissas definidas no Protocolo de Intenções assinado em 15 de dezembro de 2011 entre o Governo do Estado de Goiás e a Eletrobrás – Ver Nota 38 – Eventos Subsequentes;
- (c) Tratam-se dos seguintes imóveis da Controlada Celg Distribuição S.A. Celg D: 1) Imóvel na Cidade de Goiânia-GO, no valor de R\$ 3.050 mil, retomado por ação de rescisão contratual cominada com reintegração de posse com pedido de tutela antecipada em face do Clube Jaó; 2) Terreno na Cidade de São Carlos-SP, no valor de R\$ 1.104 mil, recebido em dação de pagamento de contas de energia elétrica da Unidade Consumidora Shopping Bougainville em Goiânia-GO; e 3) Outros terrenos no valor de R\$ 1.607 mil; todos registrados ao custo de aquisição líquido de provisão para perdas quando aplicável.
- (d) Valor referente à participação e aportes para futuro aumento de capital, efetuados pela Controlada Celg GT, na Energética Fazenda Velha;
- (e) Trata-se de integralização de capital, efetuada pela Controlada Celg GT, referente à participação na Cooperativa de Crédito dos Empregados da Celg (SICOOB CREDCELG).

#### 14.1 Investimentos em Controladas

As principais informações sobre os investimentos em Controladas são apresentadas a seguir:

_	CELG DISTRIBUICÃO S.A. CELG D		CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. CELG GT	
DESCRICÃO	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Capital Social da Controlada	390.419	390.419	321.125	321.125
Quantidade de Ações	32.780	32.780	321.125	321.125
% da Participação Societária	100%	100%	100%	100%
Patrimônio Líquido da Controlada	(1.440.188)	(879.501)	292.713	292.463
Investimento antes da Equivalência Patrimonial	(879.501)	(109.678)	292.463	303.739
Aumento em Recursos Destinados a Aumento de Capital (a)	100.000	-	-	-
Resultado da Provisão para Desvalorização das Participações em Controladas	(660.687)	(769.823)	-	-
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	-	250	(11.276)
Recursos Destinados a Aumento de Capital	134.450	34.450	-	-
Valor Patrimonial do Investimento	-	=	292.713	292.463
Provisão para Desvalorização das Participações em Controladas (b)	(1.574.638)	(913.951)		-

- (a) Refere-se a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital efetuado na Controlada Celg Distribuição S.A. Celg D, como parte das premissas definidas no Protocolo de Intenções assinado em 15 de dezembro de 2011 entre o Governo do Estado de Goiás e a Eletrobrás Ver Nota 38 Eventos Subseqüentes;
- (b) Ao valor patrimonial do investimento foi deduzida a provisão para Desvalorização das Participações em Controladas, apresentada em conta específica do Passivo Circulante, conforme Art.12, parágrafo 1º da Instrução CVM nº. 247, de 27 de março de 1996. O saldo desta conta (evidenciado no quadro abaixo) é composto da seguinte forma: 1) Em 31.12.2010: Provisão para Desvalorização da Participação Societária na Controlada Celg Distribuição S.A. Celg D, no total de 913.951 mil; e 2) Em 31.12.2011: Provisão para Desvalorização da Participação Societária na Controlada Celg Distribuição S.A. Celg D, no total de 1.574.638 mil.

Investimentos em Controladas com Patrimônio Líquido Negativo (Passivo a Descoberto):

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO CONTROLADORA		ADORA	
		31/12/2011 31/12/201		
Provisão para Desvalorização das Participações em Controladas		1.574.638	913.951	
	TOTAL	1.574.638	913.951	

# 14.2 Outros Investimentos - Energética Corumbá III

A Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT controla de forma conjunta o Consórcio Empreendedor Corumbá III, que tem por objeto a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Corumbá III na qualidade Produtores Independentes de Energia. A usina encontra-se em operação comercial desde 24 de outubro de 2009, com capacidade instalada de 93,6 MW.

Empreendimento	Acionistas	Participação
Energética Corumbá III	CELG Geração e Transmissão S.A.	37,5%
	Strata Construtora e Concessionária Integradas S.A.	12,5%
	Energy Power Ltda.	12,5%
	CEB - Companhia Energética de Brasília	37,5%
TOTAL		100,0%

## **NOTA 15 – IMOBILIZADO**

#### CONTROLADORA

DESCRIÇÃO					
		31/12/2010			
	CUSTO	TAXAS ANUAIS MÉDIAS DEPREC.	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
Móveis e Utensílios	26	10,00%	(7)	19	21
TOTAL	26		(7)	19	21

#### Movimentação:

#### CONTROLADORA

DESCRIÇÃO	Saldos em 31/12/2010	Adições	Saldos em 31/12/2011
Imobilizado em Serviço	26	-	26
(-) Depreciação	(5)	(2)	(7)
Total em Serviço	21	(2)	19
Total do Custo	21	(2)	19

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO						
		31/12	/2011		31/12/2010	
_	CUSTO	TAXAS ANUAIS MÉDIAS DEPREC.	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO	
Em serviço:						
Intangíveis	28.148	20,00%	(18.606)	9.542	9.052	
Reservatórios, Barragens e adutoras	63.835	2,00%	(11.822)	52.013	51.222	
Terrenos	10.936	0,00%	-	10.936	10.388	
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	44.452	2,00%	(19.388)	25.064	27.101	
Máquinas e Equipamentos	142.763	10,00%	(88.363)	54.400	59.691	
Veículos	6.422	20,00%	(6.273)	149	178	
Móveis e Utensílios	14.261	10,00%	(11.333)	2.928	3.750	
Subtotal	310.817		(155.785)	155.032	161.382	
Em curso:						
Intangíveis	1.333		-	1.333	834	
Geração	8.825		-	8.825	8.368	
Administração Central	34		-	34	21	
Obrigações Especiais	-		-	(4)	(4)	
Terrenos	5		-	5	5	
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	10.498		-	10.498	10.526	
Máquinas e Equipamentos	25.152		-	25.152	26.732	
Móveis e Utensílios	10		-	10	10	
A Ratear	1.903		-	1.903	2.609	
Adiantamento a Fornecedores	239		<u> </u>	239		
Subtotal	47.999		-	47.995	49.101	
TOTAL	358.816		(155.785)	203.027	210.483	

#### Movimentação:

DESCRIÇÃO	Saldos em 31/12/2010	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	Saldos em 31/12/2011
Imobilizado em Serviço	269.535	11.167	(1.358)	488	(5.033)	274.799
(-) Depreciação	(108.154)	(10.576)	1.168	1.675	-	(115.887)
Obrigações Especiais	(4)	(3.730)	-	-	-	(3.734)
(-) Amortização		184				184
Total em Serviço	161.377	(2.955)	(190)	2.163	(5.033)	155.362
Imobilizado em Curso	49.106	8.934	(55)	(10.320)		47.665
Total do Custo	210.483	5.979	(245)	(8.157)	(5.033)	203.027

- a. Vinculação do Imobilizado de acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem prévia e expressa autorização do órgão regulador.
- <u>b.</u> Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica as obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador. Essas obrigações foram corrigidas monetariamente até 31 de dezembro de 1995.
- c. <u>Imobilizado em Curso</u> Referem-se, substancialmente, às obras de expansão em andamento do sistema de geração e distribuição.

#### **NOTA 16 – ATIVO INTANGÍVEL**

No ativo intangível estão registrados os valores relativos à parcela que será realizada até o final da concessão, o que, por sua vez, garantem a inexistência de indicadores internos e externos de perdas por *impairment*.

Abaixo é demonstrada a composição do ativo intangível, em pleno atendimento aos preceitos da ICPC 01 e OCPC 05 – Contratos de Concessão.

ATIVO INTANGÍVEL	CONSOLIDADO	
	31/12/2011	31/12/2010
CIRCULANTE		
	650 057	744 755
- Ativo Intangível	658.257	711.755
TOTAL	658.257	711.755

#### Movimentação:

	CONSOLIDADO					
DESCRIÇÃO	Saldos em 31/12/2010	Adições	Baixas	Transferências	Amortização	Saldos em 31/12/2011
Intangível em Serviço	587.856	46.414	(7.523)	-	(136.158)	490.589
Obrigações Especiais	(161.212)	(4.521)	<u>-</u>		37.277	(128.456)
Total em Serviço	426.644	41.893	(7.523)		(98.881)	362.133
Intangível em Curso	285.111	468.854	(11.812)	(446.029)		296.124
Total do Custo	711.755	510.747	(19.335)	(446.029)	(98.881)	658.257

#### NOTA 17 – ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

	CONTROL	_ADORA	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (a)	112.000	3.275	112.000	3.275
TOTAL	112.000	3.275	112.000	3.275

<sup>(</sup>a) Refere-se aos seguintes Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital efetuados pelo acionista majoritário Estado de Goiás no ano de 2011: 1) R\$ 8.725 mil, para atendimento às despesas administrativas e operacionais, e para o pagamento das obrigações com a controlada Celg GT, decorrentes do contrato de mútuo efetuado para suprir a operação da Celgpar; e 2) R\$ 100.000 mil, objeto do Protocolo de Intenções assinado pelo Estado de Goiás e Eletrobrás, com vistas ao saneamento econômico-financeiro da controlada CELG D - − ver Nota Explicativa Nº. 38-b (Eventos Subseqüentes). O saldo anterior também foi adiantado pelo acionista majoritário com vistas à manutenção da operação da Celgpar.

#### **NOTA 18 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Serão detalhados os valores devidos por instituição financeira, moeda contratada, bem como os indexadores dos empréstimos e financiamentos e a distribuição dos valores devidos no passivo não circulante.

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos estão a seguir demonstradas:

	CONSOLIDADO						
		31/12/2011		31/12/2010			
DESCRIÇÃO	ENCARGOS	PRIN	CIPAL	ENCARGOS	PRIN	CIPAL	
EM MOEDA NACIONAL	ENCARGOS	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	ENCARGOS	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	
Eletrobrás (a)	40.383	57.248	12.681	28.667	50.192	19.737	
Eletrobrás (g)	-	-	6.792	-	-	-	
Bco Brasil-Lei 8727/96 (b)	20	1.544	2.193	32	1.335	3.576	
Banco Mercantil do Brasil S/A	761	2.560	1.856	378	3.333	4.416	
Banco Industrial e Comercial S/A	24.670	51.534	41.096	33.145	46.528	47.604	
Banco Pine S/A	140	10.625	2.222	240	20.583	12.847	
Banco do Estado de São Paulo S/A	-	-	-	563	6.667	-	
Banco Máxima S/A	40.630	22.599	53.172	57.720	49.844	90.243	
Banco BMG S/A	437	16.764	15.558	67	2.934	4.644	
Banco Daycoval S/A	2.968	10.616	6.945	2.200	7.233	7.944	
Banco do Brasil S/A	13	4.561	-	16	4.976	4.561	
Banco Itaú S/A	834	2.500	-	764	5.000	2.500	
Banco Rural S/A	2.138	5.000	-	2.370	10.000	5.000	
Lemon Bank – Banco Múltiplo S/A	5.172	2.101	5.251	3.558	10.980	7.352	
Banco Sofisa S/A	96	7.394	11.706	63	7.394	19.101	
Banco Tricuri S/A	19	2.340	1.366	35	5.120	3.705	
Banco Fibra S/A	-	-	-	1.793	2.500	-	
Banco Indusval S/A	-	-	-	3.223	5.900	-	
Intermedium S/A	-	-	-	950	4.376	4.011	
Banco Prosper S/A	31.763	13.033	1.052	66.787	22.547	25.812	
Banco Standard Investimento S/A	-	-	-	92	5.333	-	
Banco Panamericano S/A	2.654	8.992	6.094	1.215	9.460	15.086	
Banco Intercap S/A	12	1.590	-	27	2.727	1.591	
BNDES (h)	-	2.776	28.659	-	2.778	31.325	
CELGMED (c)	3	1.085	1.938	118	278	-	
Eletra (d)	5.801	26.810	140.259	5.593	32.186	146.746	
Outras Instituições			4.885			4.602	
Total em Moeda Nacional	158.514	251.672	343.725	209.616	320.204	462.403	

	CONSOLIDADO							
DESCRIÇÃO		31/12/2011			31/12/2010			
	ENCARGOS	PRINCIPAL		ENCARGOS	PRINCIPAL			
EM MOEDA ESTRANGEIRA		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE		
Credit (e)	1	29	18	-	30	43		
O.E.C.F (f)	886	16.411	65.644	915	13.839	69.195		
Total em Moeda Estrangeira	887	16.440	65.662	915	13.869	69.238		
TOTAL GERAL	159.401	268.112	409.387	210.531	334.073	531.641		

A composição do saldo devedor em Moeda Nacional, por indexador é a seguinte:

	CONSOLIDADO - 31/12/2011						
	Empréstimos						
INDEXADOR	bancários	Eletrobrás	Lei 8.727/93	Celgmed	Eletra	Total	
CDI	370.032	-	-	-	-	370.032	
IPCA	43.472	-	-	-	-	43.472	
IGP-M	7.329	-	3.707	-	-	11.036	
SEM INDEXADOR	4.885	6.792	-	-	-	11.677	
UFIR	-	110.312	-	-	-	110.312	
FAT	-	-	52	-	-	52	
TJLP	31.435	-	-	-	-	31.435	
INPC	-	-	-	1.937	173.958	175.895	
Total	457.153	117.104	3.759	1.937	173.958	753.911	

	CONSOLIDADO - 31/12/2010						
	Empréstimos						
INDEXADOR	bancários	Eletrobrás	Lei 8.727/93	Celgmed	Eletra	Total	
CDI	595.194	-	-	-	-	595.194	
IPCA	57.565	-	-	-	-	57.565	
IGP-M	12.299	-	4.871	-	-	17.170	
SEM INDEXADOR	4.602	-	-	-	-	4.602	
UFIR	-	98.596	-	-	-	98.596	
FAT	-	-	72	-	-	72	
TJLP	34.103	-	-	-	-	34.103	
INPC	-	-	-	396	184.525	184.921	
Total	703.763	98.596	4.943	396	184.525	992.223	

O total devido em moeda estrangeira, inclusive encargos, desdobra-se por tipo de moeda, da seguinte forma:

			31/12/2011			31/12/2010
MOEDA	TAXA _	MOEDA/ MIL	R\$mil	TAXA	MOEDA/ MIL	R\$mil
EURO Y	2,434200 0,024310	19 3.412.526	47 82.942	2,228000 0,020500	33 4.095.032	74 83.948
TOTAL			82.989			84.022

A variação de câmbio das moedas está a seguir demonstrada:

MOEDA	31/12/2011	31/12/2010
	%	%
EURO	9,2500	(11,1405)
Υ	18,5900	8,9904

Os valores de pagamentos futuros, apresentados no Passivo Não Circulante, estão distribuídos da seguinte forma:

	CONSOLIDADO - 31/12/2011								
	Empréstimos	Lei			Empréstimos				
Ano	bancários	8.727/93	Eletra	Celgmed	Externos	Eletrobrás	Total		
2013	110.727	1.728	25.070	930	19.425	3.503	161.383		
2014	29.943	465	25.070	930	15.412	2.924	74.744		
2015	15.768	-	25.070	78	15.412	2.924	59.252		
2016	4.207	-	25.070	-	15.412	2.924	47.613		
2017	3.582	-	25.070	-	-	2.924	31.576		
2018	3.582	-	13.439	-	-	7.463	24.484		
2019	3.582	-	734	-	-	849	5.165		
2020	3.585	-	736	-	-	849	5.170		
Total	174.976	2.193	140.259	1.938	65.661	24.360	409.387		

A descrição das características dos principais empréstimos e financiamentos é a seguinte:

<u>a.</u> <u>ELETROBRÁS</u> - refere-se a 4 contratos de empréstimos e financiamentos concedidos pela Eletrobrás à Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D, no período de 2000 a 2006, no intuito de viabilizar projetos de eletrificação rural.

A distribuição dos saldos por contrato é apresentada no quadro abaixo:

	N° PARCELAS	ENCARGOS	ATUALIZAÇÃ O	VENC. A PARTIR	R\$mil
ELETROBRÁS -017/2004 ELETROBRÁS - 1.966/2000 ELETROBRÁS - 1.968/2000 ELETROBRÁS - 149/2006	120 120 60 120	5,00% a.a 5,00% a.a 5,00% a.a 5,00% a.a	UFIR UFIR UFIR UFIR	30/11/2008 30/07/2002 30/11/2008 30/11/2008	12.808 74.593 4.777 18.134
TOTAL				=	110.312

- b. Banco do Brasil Lei nº. 8.727/96 refere-se ao saldo do contrato particular de confissão de dívida com a União, efetuado pela Controlada Celg Distribuição S.A. CELG D (Resolução nº. 36/92) do Senado Federal, em que consolidou as dívidas junto à Secretaria do Tesouro Nacional STN, Eletrobrás, Furnas e Finame. Esse contrato possui amortização mensal até 1º de março de 2014, sendo as parcelas dos três primeiros contratos de origem atualizadas com base na variação do IGP-M do mês anterior, acrescido de juros de 10,73% a.a. e, o último é atualizado pelo mesmo índice de correção do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) de 10,73% a.a.;
- <u>CELGMED</u> refere-se ao saldo do instrumento particular de consolidação e parcelamento de débito, junto ao Plano Básico de Assistência à Saúde da CELGMED, efetuado pela Controlada Celg Distribuição S.A. - CELG D. O saldo está sendo amortizado em 41 parcelas mensais a partir de 30 de setembro de 2011, com atualização com base nas variações acumuladas do IPCA-IBGE;
- d. <u>ELETRA</u> refere-se ao saldo de instrumento particular de consolidação e parcelamento de débito referente à dotação especial para o plano misto de aposentadorias e pensão da ELETRA e refinanciamento de saldo devedor de outros débitos da Controlada Celg Distribuição S.A. CELG D. O saldo é amortizado em 181 parcelas mensais a partir de 25 de agosto de 2005, conforme termo aditivo, atualização com base nas variações acumuladas do INPC e juros de 6% a.a. Refere-se também à parcela do saldo devedor junto à ELETRA dos empregados da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. Celg GT, sendo o saldo atualizado com base nas variações acumuladas do INPC e juros de 6% a.a.
- e. <u>CREDIT</u> trata-se de protocolo financeiro firmado entre o Governo da República Francesa e o Governo da República Federativa do Brasil, cujo recurso foi utilizado para financiar equipamentos destinados da 4ª Etapa da Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada. O financiamento será

- amortizado em 44 parcelas semestrais. A primeira parcela venceu em junho de 1993 e a última parcela vencerá em dezembro de 2014.
- <u>OECF</u> refere-se ao saldo de financiamento destinado à ampliação do sistema de transmissão, subestações e distribuição, sujeito a encargos semestrais a taxas fixas de 4% a.a. e 3,25% a.a. a depender da destinação do recurso utilizado (material ou serviço de consultoria), com carência de 7 (sete) anos, efetuado pela Controlada Celg Distribuição S.A. Celg D. A amortização é feita em 37 parcelas semestrais e consecutivas tendo início em setembro de 1998 e término em setembro de 2016.
- g. Refere-se ao Contrato ECF-2805/2010 formalizado entre a Eletrobrás e a Controlada Celg GT, no valor de até R\$15.551 mil, para cobertura dos custos de ampliação da SE Palmeiras GO. Esse saldo é atualizado a juros de 5% a.a. incidindo, ainda, taxas de administração de 2% a.a. e comissão de reserva de 1% a.a.;
- <u>h.</u> <u>BNDES</u> trata-se do percentual de participação na operação de crédito realizada pela Controlada em Conjunto da Controlada Celg GT, Energética Corumbá III, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;
- i. Os contratos de empréstimos e financiamentos bancários são garantidos por itens como:
- Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios;
- Aplicações Financeiras;
- Borderô Eletrônico;
- Notas Promissórias:
- Garantias Pessoais (Avalista/Fiador/Fiel Depositário/Devedor Solidário).

#### **NOTA 19 - FORNECEDORES**

	CONSOLIDADO					
DESCRIÇÃO	31/12	2/2011	31/12/2010			
		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	
Fornecedores de Energia Elétrica						
- Furnas (a)		118.961	20.245	105.512	105.125	
- Eletrobrás (b)		-	-	35.026	-	
- Eletrobrás - suprimento ITAIPU ( c ) (f)		954.305	-	847.125	-	
- CDSA (d) (f)		119.000	-	237.676	-	
- CHESF/CESP/Eletronorte (e)		28.100	-	25.770	-	
- Encargos de Uso do Sistema de Transmissão		32.536	-	20.465	-	
- Outros		37.862		47.573		
TO <sup>-</sup>	TAL	1.290.764	20.245	1.319.147	105.125	
Fornecedores de energia elétrica - CCEE		13.699	-	9.612	-	
TO <sup>*</sup>	TAL	1.304.463	20.245	1.328.759	105.125	
Materiais e Serviços		125.076	-	121.213	-	
TO	TAL	1.429.539	20.245	1.449.972	105.125	

- (a) Refere-se ao suprimento mensal e ao instrumento particular de confissão de dívida assinado em 12 de dezembro de 2003 pela Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D, relativo a débitos de energia própria e saldo do instrumento particular de novação e confissão de dívida assinado em 8 de janeiro de 2000. A dívida foi negociada em 216 meses. O saldo da dívida é atualizado "pro rata die" da variação acumulada do IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, acrescido de juros de 1% ao mês, "pro rata die".
- (b) Refere-se ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívida assinado pela Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D em 16 de dezembro de 2003, relativo a débitos de repasse de energia de Itaipu. Em 11 de novembro de 2005, o mencionado termo foi aditivado e o prazo de

pagamento passou de 216 para 115 meses, sendo o saldo devedor atualizado pela variação do dólar PTAX 800, opção 5, moeda 220 para venda divulgada pelo Banco Central, do dia anterior ao do cálculo, acrescido de juros de 1% ao mês, pro rata die, contados desde o dia 31 de julho de 2003, data da consolidação do débito, conforme cláusula 2ª do citado Termo. Nos cálculo dos juros, a Controlada vem adotando a metodologia de juros simples por entender que é pactuado conforme a mencionada cláusula e amparada com o parecer jurídico dos seus assessores legais, que tem como âncora as súmulas vinculantes do Supremo Tribunal Federal nº. 121 e nº. 596, sendo na primeira vedada a cobrança de juros compostos e na outra permitida a cobrança de juros compostos desde que expressamente pactuada em contrato, o que não se verifica no termo em referência. Visando minimizar possíveis questionamentos futuros por parte do credor quanto à aplicação da metodologia do cálculo de juros, a Administração da Controlada formalizou seu entendimento junto à Eletrobrás, estando este assunto em discussão entre as partes.

- (c) Refere-se ao contrato de suprimento de energia elétrica firmado entre a Controlada Celg Distribuição S.A. CELG D e a Eletrobrás/Itaipu;
- (d) Refere-se ao contrato de suprimento de energia elétrica e dois termos de acordo firmados entre a Controlada Celg D e a CDSA. Em 29 de dezembro de 2011 foi assinado um novo termo, denominado PRGE 077/2012, onde o saldo da dívida será atualizado pela variação da taxa Selic, acrescido de juros de 2% ao ano ou fração, a partir da data da assinatura até a data do seu efetivo pagamento;
- (e) Refere-se aos contratos de suprimento de energia elétrica firmados pela Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D com a CHESF, CESP e ELETRONORTE, e ao Termo de Acordo e parcelamento assinado entre a Controlada e a CESP, cujo montante será atualizado "pro rata die" pela variação da SELIC, acrescido de juros de 1% a.a;
- (f) A quitação parcial das obrigações de suprimento de energia de Itaipu e Cachoeira Dourada CDSA, por parte da Controlada Celg D, ocorreu mediante o ingresso de recursos advindos do pagamento parcial dos créditos da Controlada com o Estado de Goiás, supridos por parte dos recursos obtidos na operação de crédito realizada pelo Governo de Goiás junto à Caixa Econômica Federal CAIXÁ, da qual foi liberada em 29 de dezembro de 2011 a 1ª tranche, conforme previsto no Protocolo de Intenções, assinado entre o Estado de Goiás e a Eletrobrás em 15 de dezembro de 2011.

Os valores de pagamentos futuros, classificados no Passivo Não Circulante, estão distribuídos da seguinte forma:

CONSOLIDADO - 31/12/2011							
Ano	Furnas	Total					
2013	20.245	20.245					
Total	20.245	20.245					

NOTA 20 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	CONTR	OLADORA	CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO	31/12/2011	31/12/2010	31/12	/2011	31/12/2010		
DEGGINGNO	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	
ICMS (a)	-	-	80.123	-	931.954	-	
PARCELAMENTO DE ICMS (c)	-	-	413.685	385.855	40.337	27.145	
INSS	11	7	5.041	-	3.299	-	
PIS	-	-	4.224	-	4.061	-	
COFINS	-	-	16.489	-	15.733	-	
IMPOSTO DE RENDA (d)	-	-	77.805	-	92	-	
CONTRIBUICAO SOCIAL (d)	-	-	29.066	-	36	-	
IRRF	1	2	9	-	6	-	
REFIS/ PAES/PAEX (b)	-	-	5.461	31.067	8.125	34.779	
ISS	-	2	10.820	-	11.056	-	
OUTROS	-	3	10.210	-	9.080	-	
TOTAL	12	14	652.933	416.922	1.023.779	61.924	

(a) Refere-se a ICMS sobre as vendas de energia elétrica e diferencial de alíquota sobre as compras realizadas pela Controlada Celg D fora do Estado de Goiás e não recolhidos até o encerramento do balanço do exercício social de 2011.

#### (b) REFIS/PAES/PAEX

Em fevereiro de 2000, através da Medida Provisória nº. 2.004/03 convertida na Lei nº. 9.964/2000 em 10 de abril, o governo federal instituiu o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, que em sua normatização permitiu ao contribuinte quitar os juros e multas dos tributos em atraso utilizando créditos fiscais próprios ou de terceiros (Prejuízos Fiscais e Base Negativa de Contribuição Social). A Controlada Celg Distribuição S.A. - CELG D, em 3 de março de 2000, aderiu ao referido Programa, parcelando os tributos em atraso no total de R\$217.477 mil (valor histórico). O referido valor é composto como segue:

Tributo	Principal	Multa	Juros	Total
PIS/PASEP	16.328	4.575	12.033	32.936
COFINS	91.591	21.633	57.232	170.456
CSLL	613	123	351	1.087
INSS	10.738	1.234	1.026	12.998
TOTAL	119.270	27.565	70.642	217.477

A Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D, com base no regulamento do REFIS, optou por quitar os juros e multas no montante de R\$98.207 mil (valor histórico) com créditos de terceiros. Para tanto adquiriu Prejuízos Fiscais e Base Negativa de Contribuição Social de várias empresas estatais em processo de encerramento de suas atividades. A mencionada aquisição foi realizada aplicando-se um deságio de 92% sobre o montante dos créditos transferidos. Os Pedidos de Transferências dos créditos foram protocolados na Secretaria da Receita Federal - SRF sob os seguintes números:

PROCESSO	CEDENTE	TIPO DE CRÉDITO	VALOR
10120.003122/00-64	CAIXEGO	Contribuição Social	40.096
10120.003120/00-39		Prejuízo Fiscal	36.970
10120.003123/00-27	BD-GOIÁS	Prejuízo Fiscal	4.532
10120.000794/01-98	EMATER	Base Negativa Contribuição Social	2.948
10120.000794/01-98		Prejuízo Fiscal	6.231
10120.000795/01-32	CRISA	Base Negativa Contribuição Social	1.808
10120.000795/01-32	CRISA	Prejuízo Fiscal	3.053
10120.000793/01-43	CERNE	Base Negativa Contribuição Social	944
10120.000793/01-43	CERNE	Prejuízo Fiscal	1.625

TOTAL 98.207

Até a presente data foram homologados apenas os créditos cedidos pela EMATER. Em relação aos créditos cedidos pela CAIXEGO, houve a negativa da transferência por parte da Receita Federal. Diante do exposto a Controlada Celg Distribuição S.A. - CELG D encaminhou recurso administrativo e não obteve êxito no processo da transferência de Prejuízo Fiscal, o que levou à contratação de advogados externos para os encaminhamentos judiciais necessários. A Controlada já obteve sentença favorável estando na fase de recurso pela União e conforme opinião dos assessores jurídicos a possibilidade da empresa em obter êxito é provável. Em relação ao processo de transferência de Contribuição Social, houve uma sentença desfavorável da 4ª Vara — Seção Judiciária do Estado de Goiás, onde a Controlada aguarda julgamento do seu recurso.

Através da Lei nº. 10.684/2003, de 30 de maio, foi editado pelo Governo Federal o REFIS II ou Parcelamento Especial - PAES, permitindo ao contribuinte inadimplente em relação aos tributos federais, mesmo com o parcelamento no REFIS, formalizar a desistência em relação a ele e aderir ao PAES inscrevendo novos débitos, o que foi feito pela empresa em 31 de julho de 2003.

Em 29 de junho de 2006, através da Medida Provisória nº. 303, o governo federal anunciou novo programa de recuperação fiscal - REFIS III ou Parcelamento Excepcional - PAEX, o qual permitia ao contribuinte que mantinha o parcelamento PAES e estava inadimplente com a União Federal desistir do parcelamento no PAES e aderir ao PAEX, sendo os débitos remanescentes do PAES, ou seja, os tributos vencidos até 28 de fevereiro de 2003 parcelados em 130 meses, os débitos com vencimentos entre 1º de março de 2003 e 31 de dezembro de 2005 parcelados em 120 meses, e os débitos vencidos após 31 de dezembro de 2005 parcelados em 60 meses. Com a opção ao PAEX a Controlada Celg Distribuição S.A. - CELG D mantém atualmente três parcelamentos junto à União, os quais se encontram na fase de consolidação dos débitos por parte da Receita Federal do Brasil; a empresa aguarda esse posicionamento, tendo todas as pendências sanadas.

Com relação aos valores inseridos nos Programas REFIS/PAES/PAEX, ressalta-se que a eventual exclusão da pessoa jurídica do referido Programa do Governo Federal implica na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, recálculo da dívida e automática execução da garantia prestada. Com o ingresso no parcelamento especial - PAES/PAEX, a Controlada Celg Distribuição S.A. - CELG D assumiu determinadas obrigações, conforme legislação correspondente, entre as quais se destacam:

- Autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal SRF, às informações relativas à sua movimentação financeira;
- O acompanhamento fiscal específico, com o fornecimento periódico em meio magnético dos dados, inclusive os indicativos das receitas;
- O cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR; e
- O pagamento regular das parcelas do débito consolidado, nos termos detalhados pela norma, bem como dos tributos e das contribuições vencidas a partir de 1º de março de 2003, em relação às quais fica excluída qualquer outra forma de pagamento.

#### (c) PARCELAMENTO DE ICMS

Refere-se ao Termo de Acordo de Parcelamento de Débito celebrado entre a Controlada Celg Distribuição S.A. - CELG D e a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, o qual foi assinado em 29 de dezembro de 2011. O montante foi parcelado em três parcelas e será acrescido de juros de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês), e 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês) de atualização monetária.

A quitação parcial das obrigações tributárias de ICMS, por parte da Controlada Celg D, ocorreu mediante o ingresso de recursos advindos do recebimento parcial dos créditos da Controlada com o Estado de Goiás, supridos pela captação de operação de crédito realizada pelo Governo de Goiás junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA.

#### (d) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Referem-se a valores apurados pela Controlada Celg D no exercício de 2011, em razão da realização de receitas diferidas em períodos fiscais anteriores. Com o recebimento parcial dos créditos da Controlada com o Estado de Goiás, no total de R\$ 1.600.000 mil, gerou-se a respectiva obrigação tributária. Os recursos recebidos fazem parte das negociações previstas no Protocolo de Intenções assinado em 15 de dezembro de 2011, entre o Governo de Goiás e a Eletrobrás.

Os pagamentos futuros, classificados no Passivo Não Circulante, estão assim representados:

CONSOLIDADO - 31/12/2011								
Ano	PAEX (PIS/COFINS/INSS)	PARCELAMENTO DO ICMS	Total					
2013	16.266	385.855	402.121					
2014	14.801	-	14.801					
Total	31.067	385.855	416.922					

# NOTA 21 – OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

A composição da conta obrigações estimadas é a seguinte:

	CONSOLIDADO						
DESCRIÇÃO	31/12/	2011	31/12/2010				
	2011	Apropriação	2010	Apropriação			
Imposto de Renda s/ Receitas Diferidas (a)	12.832	12.832	-	-			
Contribuição Social s/ Receitas Diferidas (a)	4.620	4.620	-	-			
Folha de Pagamento (b)	31.022	31.022	-	-			
TOTAL CIRCULANTE	48.474	48.474	-	-			
IR s/ Reavaliação (a)	170.220	(183.554)	353.774	(43.604)			
CSSL- s/ Reavaliação (a)	61.279	(66.079)	127.358	(15.698)			
Total CSLL/IR	231.499	(249.633)	481.132	(59.302)			
Folha de Pagamento (b)	1.295	(29.372)	30.413	141			
TOTAL NÃO CIRCULANTE	232.794	(279.005)	511.545	(59.161)			
TOTAL	281.268	(230.531)	511.545	(59.161)			

- a- Refere-se às estimativas de imposto de renda e contribuição social a pagar, incidentes sobre: a) receitas com variação cambial credora e b) receitas de atualização das contas a receber do Estado de Goiás. Essas provisões são efetuadas em observância ao regime contábil de competência.
- Refere-se às estimativas das obrigações referentes a férias e encargos devidas aos empregados.

#### **NOTA 22 - TAXAS REGULAMENTARES**

	CONSOLIDADO					
DESCRIÇÃO	31/12/	2011	31/12/	2010		
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE		
Taxa de Fiscalização – ANEEL (a) (e)	451	-	18.909	-		
Quota de Reserva Global de Reversão – RGR (b)	102.271	84.309	79.087	84.879		
Quota da Conta de Consumo de Combustível – CCC (b) (e)	88.364	339.958	517.300	492.982		
Compensação Financeira p/Utiliz.Rec.Hídricos	94	-	101	-		
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (b)	580.763	158.327	434.199	158.767		
Pesquisa & Desenvolvimento - P&D (c)	80.664	-	69.538	-		
Programa de Eficiência Energética – PEE (c)	82.796	-	69.949	-		
Programa de Inc. Fontes Alternativas - Proinfa ( d)	203.920		141.185	<u> </u>		
TOTAL	1.139.323	582.594	1.330.268	736.628		

- (a) A Taxa de Fiscalização Aneel foi instituída pela Lei nº. 9.247/1996 e regulamentada pelo Decreto nº. 2.240/1997. É uma receita destinada à Aneel e cobrada de todos os concessionários, permissionários ou autorizados, representada por 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do benefício econômico anual auferido;
- (b) Refere-se ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívidas celebrado entre a Controladora Celg Distribuição S.A. - CELG D e a ELETROBRÁS, o qual foi aditado em 5 de outubro de 2006. O montante foi parcelado em 115 meses, com vencimento dia 5 de cada mês, o valor da parcela é determinado pela aplicação de um percentual sobre a receita operacional líquida e o saldo devedor é atualizado com base na aplicação pro rata temporis da variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas, e sobre ele incidem juros de 1% a.m. pro rata die, contados a partir de 31 de agosto de 2006. Com relação ao Termo de Repactuação de Dívida assinado pela Controlada Celg D relativo a débitos de repasse de energia de Itaipu (Nota 19-b), observa-se que a Controlada vem adotando a metodologia de juros simples por entender que é pactuado conforme a mencionada cláusula e amparada com o parecer jurídico dos seus assessores legais, que tem como âncora as súmulas vinculantes do Supremo Tribunal Federal nº. 121 e nº. 596, sendo na primeira vedada a cobrança de juros compostos e na outra permitida a cobrança de juros compostos desde que expressamente pactuada em contrato, o que não se verifica no termo em referência. Visando minimizar possíveis questionamentos futuros por parte do credor quanto à aplicação da metodologia do cálculo de juros, a Administração da Controlada formalizou seu entendimento junto à Eletrobrás, estando este assunto em discussão entre as partes;
- (c) Pesquisa & Desenvolvimento e Programa de Eficiência Energética PEE: de acordo com a lei, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica estão obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 0,75% de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e, no mínimo, 0,25% de sua receita operacional líquida em programas de eficiência energética;
- (d) Refere-se ao encargo pago por todos os agentes do Sistema Interligado Nacional (SIN) que comercializam energia ao consumidor final ou que recolham tarifa de uso das redes elétricas a consumidores livres, para cobertura dos custos da energia elétrica produzida por empreendimentos de produtores independentes autônomos.
- (e) A quitação parcial da Taxa de Fiscalização e Cota de Consumo de Combustível CCC ocorreu mediante o ingresso de recursos advindos do recebimento parcial dos créditos da Controlada Celg D com o Estado de Goiás, supridos pelos recursos do empréstimo do Governo junto a Caixa Econômica Federal CAIXA, do qual foi liberada, em 29 de dezembro de 2011, a 1ª tranche prevista no Protocolo de Intenções, assinado entre o Governo de Goiás e a Eletrobrás, em 15 de dezembro de 2011.

Os valores dos pagamentos futuros das Taxas Regulamentares, apresentados no Passivo Não Circulante, estão representados da seguinte forma:

CONSOLIDADO - 31/12/2011								
Ano	RGR	CCC	CDE	Total				
2013	15.130	87.607	27.575	130.312				
2014	15.130	87.607	27.575	130.312				
2015	15.130	87.607	27.575	130.312				
2016	15.130	77.137	27.575	119.842				
2017	15.130	-	27.575	42.705				
2018	8.659	=	20.452	29.111				
Total	84.309	339.958	158.327	582.594				

#### NOTA 23 - PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

					CONTROLAD	ORA				
		31/12/2011					31/12/2010			
DESCRIÇÃO		VALOR	DA PROVISÃO	)		V	ALOR DA PRO	/ISÃO		
	-	No Exercío	cio	Provisão	Depósitos	No I	Exercício	Provisão	Depósitos	
	Baixa	REF.	Provisão	Acumulada	Judiciais	Baixa	Provisão	- Acumulada	Judiciais	
NÃO CIRCULANTE							_	-	-	
Outros valores contingenciados	369	B.2	-	84	6	-	51	453	-	
Total Cíveis	369	,	-	84	6	-	51	453	-	
TOTAL - NAO CIRCULANTE	369	,		84	6		51	453	-	
					CONSOLIDAD	0				
			31/12/201	1			31/12	/2010		
DESCRIÇÃO		VALOR D	A PROVISÃO			VAL	OR DA PROVIS	SÃO		
		lo Exercíci	0	Provisão	Depósitos	No Ex	ercício	Provisão	Depósitos	
	Baixa	REF.	Provisão	Acumulada	Judiciais	Baixa	Provisão	Acumulada	Judiciais	
NÃO CIRCULANTE										
Trabalhistas										
Diversos	6.448	B.1	15.615	28.311	12.188	5.552	7.508	19.144	9.174	
Total Trabalhistas	6.448		15.615	28.311	12.188	5.552	7.508	19.144	9.174	
Cíveis										
Outros valores contingenciados	17.108	B.2	18.387	58.277	25.057	13.727	15.336	56.998	6.670	
Total Cíveis	17.108		18.387	58.277	25.057	13.727	15.336	56.998	6.670	
Total Trabalhistas + Cíveis	23.556		34.002	86.588	37.245	19.279	22.844	76.142	15.844	
Fiscais										
Notificações Fiscais - INSS	853	B.3	-	1.747	-	-	-	2.600	-	
Nulidade de Convênio do ICMS - Prefeituras	33.441	B.3	-	168.336	107	660	8.999	201.777	23.818	
Autos de Infração-SEFAZ-GO	17.757	B.3	12.520	30.326	-	6.928	42.491	35.563	-	
Autos de Infração-AGR/ANEEL	26.687	B.3	13.442	60.685	-	-	10.118	73.930	-	
Outros valores contingenciados	8.143	B.3	28.833	25.499		909	207	4.809		
Total Fiscais	86.881		54.795	286.593	107	8.497	61.815	318.679	23.818	
TOTAL - NAO CIRCULANTE	110.437		88.797	373.181	37.352	27.776	84.659	394.821	39.662	

- A Controlada Celg Distribuição S.A. CELG D é parte em processos judiciais e administrativos perante vários tribunais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais.
- Os critérios e divulgação das Contingências Passivas consubstanciaram-se no Pronunciamento Técnico CPC 25 "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes".

#### a. Contingências Passivas

A Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D, ao final do exercício de 2011, responde por aproximadamente 3.969 (três mil, novecentos e sessenta e nove) processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, interpostos contra a

Companhia. Nesse sentido, todas as causas foram avaliadas individualmente pela área Jurídica de forma conservadora e os valores estimados de prováveis perdas foram provisionados com base em valores julgados suficientes para cobertura das contingências.

Destes 3.969 processos, 693 foram classificados como possibilidade de perda remota; 2.385 com possibilidade de perda possível e 948 com possibilidade de perda provável. Os processos com possibilidade de perda provável foram 100% provisionados e os processos com possibilidade de perda possível e remota não foram provisionados.

A Controlada Celg Geração e Transmissão – CELG GT responde por processo judicial de natureza trabalhista, sendo efetuada a provisão suficiente para cobrir tais perdas no montante de R\$150 mil.

#### b. Contingências Passivas com possibilidade de perda possível ou remota

A Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D discute em juízo outras ações para as quais considera ser possível ou remota sua perda no desfecho das causas, sendo os detalhes das ações mais relevantes descritos a seguir:

- Autos de Infração lavrados pela SRF em julho de 2005 e maio de 2007, referentes à exclusão da COFINS da base de cálculo do ICMS, no valor de R\$210.535 mil;
- Autos de Infração lavrados pela SRF em julho de 2005 e maio de 2007, referente à exclusão do PIS/PASEP da base de cálculo do ICMS, no valor de R\$54.277 mil;
- Ação Civil Pública com pedido de liminar, visando a obtenção da declaração de nulidade das portarias 38/86 e 45/86, movida pela ASSOBRAEE - Associação Brasileira de Consumidores de Águas e Energia Elétrica - no valor de R\$40.000 mil:
- Auto de Infração da Prefeitura Municipal de Formosa, referente ao ISSQN, no valor de R\$10.155 mil;
- Ação de cobrança com pedido antecipado de tutela, movida pelo município de Goianésia, no valor de R\$5.000 mil;
- Ações de indenizações trabalhistas, no montante de R\$38.818 mil;
- Ações de indenizações cíveis, no valor de R\$209.506 mil.

Adicionalmente às questões acima, a Controlada está envolvida, seja como autora ou ré, em outros litígios, de menor relevância, relacionados ao curso normal de suas operações. A Administração e o corpo jurídico da empresa acreditam que possuem defesas adequadas para esses litígios e não são esperadas perdas relevantes relacionadas a essas questões que possam refletir negativamente na posição financeira e no resultado operacional da empresa.

#### c. Contingências Ativas

Inexistem contingências ativas classificadas com possibilidade de ganhos praticamente certos, inclusive no âmbito tributário.

#### d. Prescrição Fiscal

Os lançamentos dos principais tributos, pendentes de homologação futura pela Fazenda Nacional, sujeitam a extinção completa da obrigação fiscal ao transcurso do prazo de prescrição de cinco anos contados da data do lançamento.

#### **NOTA 24 - CREDORES DIVERSOS**

	CONSO	CONSOLIDADO			
DESCRIÇÃO	31/12/2011	31/12/2010			
	CIRCULANTE	CIRCULANTE			
Contribuição da Patrocinadora e Permuta -Eletra	77	77			
Rentabilidade de Obras executadas p/consumidores (a)	130.785	24.504			
Devolução de Contas de Energia Elétrica (b)	14.740	10.705			
Outros	6.811	6.696			
TOTAL	L 152.413	41.982			

- a- Refere-se a valores a devolver a consumidores que executaram obras de seus interesses, as quais não se enquadram nos termos dos incisos I e III do art. 14 da Lei Nº. 10.438 de 28 de abril de 2002. Os referidos valores foram calculados conforme estabelecido na Resolução Normativa expedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica Aneel Nº. 250, de 13 de fevereiro de 2007;
- b- Refere-se a pagamentos indevidos realizados por consumidores e as multas de indicadores de continuidade.

#### **NOTA 25 – OUTROS CREDORES**

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO			
DESCRIÇÃO	31/12/2011	31/12/2010	31/12	2/2011	31/12	/2010
	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Secretaria de Estado da Fazenda	-	-	2.869	-	2.750	-
Convênio ICMS-Estado/Prefeituras/Celg (a)	-	-	51.946	-	10.830	-
Contribuição Iluminação Pública (b)	-	-	83.871	-	77.075	-
Recursos Destinados a Obras de Terceiros	-	-	4.797	-	4.265	-
Outros		1	12.201	9.268	11.313	8.777
TOTAL		1	155.684	9.268	106.233	8.777

- a- Refere-se a convênio assinado entre a Controlada Celg D, Prefeituras Municipais, Governo do Estado de Goiás e Banco Itaú para realização de encontro de contas entre a controlada e os municípios, correspondentes ao fornecimento de energia elétrica e os recursos provenientes dos depósitos pelo Estado de Goiás referente aos valores do Índice de Participação dos Municípios IPM.
- b- Trata-se de convênios firmados entre a Controlada Celg D e as prefeituras municipais, tendo como objeto a operacionalização da cobrança em nome e por conta dos Municípios dos serviços

de faturamento e arrecadação da Contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP.

# NOTA 26 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

	CONTROLADORA (PASSIVO A DESCOBERT				
COMPOSIÇÃO EM:	31/12/2011	NO PERÍODO	31/12/2010		
Capital Realizado (a)	973.764	-	973.764		
Prejuízos Acumulados	(1.561.107)	44.317	(1.605.424)		
(+/-) Resultado do Período	(662.286)	(662.286)	-		
Outros Resultados Abrangentes	(44.317)	(44.317)	-		
Total do Patrimônio Líquido	(1.293.946)		(631.660)		
Participação de Acionistas Não Controladores			-		
Total do Patrimônio Líquido e Recursos					
Destinados ao Aumento de Capital	(1.293.946)	(662.286)	(631.660)		
	CONSOLIDAD	OO (PASSIVO A DE	SCOBERTO)		
COMPOSIÇÃO EM:	31/12/2011	NO PERÍODO	31/12/2010		
Capital Realizado (a)	973.764	-	973.764		
Prejuízos Acumulados	(1.561.107)	44.317	(1.605.424)		
(+/-) Resultado do Período	(662.286)	(662.286)	-		
Outros Resultados Abrangentes	(44.317)	(44.317)	-		
Total do Patrimônio Líquido	(1.293.946)		(631.660)		
Participação de Acionistas Não Controladores	34.450		34.450		
Total do Patrimônio Líquido e Recursos					
Destinados ao Aumento de Capital					

(a) As 32.774 mil ações ordinárias são escriturais e sem valor nominal. Neste exercício não houve provisionamento de dividendos por parte das Controladas Celg Distribuição S.A. - Celg D e Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT, tendo-se em vista os prejuízos acumulados da Celg D e Celg GT.

# NOTA 27 – RECEITA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E SUPRIMENTO DE CURTO PRAZO, RECEITAS DE CONSTRUÇÃO, OUTRAS RECEITAS E DEDUÇÕES DA RECEITA

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO			
	31/12/2011	31/12/2010		
Receita de Fornecimento de Energia (27.1)	3.501.275	3.288.037		
Suprimento (27.1)	29.896	27.940		
Receita de Construção (27.2)	142.062	182.792		
Outras Receitas (27.3)	128.832	157.475		
(-) Deduções da Receita (27.4)	(1.590.600)	(1.445.882)		
TOTAL - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.211.465	2.210.362		

27.1 A composição da receita de fornecimento de energia e suprimento de curto prazo, por classe, é a seguinte:

	CONSOLIDADO							
CLASSES	CLASSES N° DE CONSUMIDORES		MV	MWH		R\$mil		
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010		
Residencial	1.992.297	1.901.675	3.467.196	3.266.288	1.477.109	1.380.744		
Industrial	10.936	10.762	2.101.904	1.999.174	670.031	615.402		
Com.Serv.Outras Ativ.	217.971	213.304	1.960.119	1.851.224	758.886	737.481		
Rural	166.491	164.394	1.127.445	1.130.563	257.764	220.828		
Poderes Públicos	16.308	15.823	357.026	350.188	127.207	126.771		
Iluminação Pública	617	610	512.810	503.617	118.080	119.612		
Serviço Público	2.038	1.965	340.632	332.206	91.643	85.870		
Consumo Próprio	286	301	6.842	7.192	555	1.329		
Total Fornecimento	2.406.944	2.308.834	9.873.974	9.440.452	3.501.275	3.288.037		
Suprimento	2	2	84.813	85.194	29.896	27.940		
TOTAL GERAL	2.406.946	2.308.836	9.958.787	9.525.646	3.531.171	3.315.977		

27.2 A receita de construção foi reconhecida pelo mesmo montante dos custos de construção pelas controladas Celg D e Celg GT. Tais valores são de obrigatório reconhecimento pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem ao custo de construção das obras da concessão de distribuição, geração e transmissão de energia elétrica, não existindo margem de lucro. Desta forma, a receita de construção é igual ao custo de construção. No encerramento do exercício social de 31 de dezembro de 2011 e 2010 as receitas consolidadas totalizaram R\$ 142.062 mil e R\$ 182.792 mil respectivamente.

#### 27.3 Outras Receitas:

	CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO	R\$mil				
	31/12/2011	31/12/2010			
Subvenção Baixa Renda Lei nº. 10.604/02 (a)	31.733	58.554			
Serviços Taxados	34.118	38.137			
Arrendamentos e Alugueis	23.714	24.003			
Renda de Prestação de Serviços	1.827	1.656			
Serviços de Operação e Manutenção (b)	23.784	24.387			
Financeira da Concessão (c)	12.121	10.387			
Outras (inclui CCEE)	1.535	351			
TOTAL	128.832	157.475			

<sup>(</sup>a) Nos exercícios anteriores ao de 2010, a controlada Celg D registrava a receita de subvenção da classe de consumidores de baixa renda na rubrica receita de fornecimento. A partir de 2010, a referida subvenção passou a ser registrada na rubrica de outras receitas;

#### 27.4 Deduções da Receita:

<sup>(</sup>b) Remuneração destinada pelo poder concedente para fazer face aos custos de operação e manutenção dos ativos de transmissão;

<sup>(</sup>c) Receita auferida pelo cálculo de juros da taxa interna de retorno do projeto sobre o saldo dos ativos financeiros recebíveis da concessão de transmissão de energia elétrica.

DESCRIÇÃO	_	CONSOLIDADO			
		31/12/2011	31/12/2010		
ICMS		(967.538)	(887.964)		
PIS		(60.564)	(57.436)		
COFINS		(278.961)	(264.558)		
ISS		(574)	(593)		
Quota para reserva global de reversão		(18.180)	(14.276)		
Programa de eficiência energética		(8.753)	(9.625)		
Quota de consumo de combustível		(140.349)	(104.923)		
Pesquisa e desenvolvimento de eficiência energética		(9.247)	(10.058)		
Conta de desenvolvimento energético		(104.939)	(94.861)		
Outros encargos		(1.495)	(1.588)		
	TOTAL	(1.590.600)	(1.445.882)		

#### NOTA 28 – ENERGIA COMPRADA PARA REVENDA

A composição da energia comprada para revenda é a seguinte:

	CONSOLIDADO						
FORNECEDOR	31/12/2	2011	31/12/2010				
	MWh	R\$mil	MWh	R\$mil			
ENERGIA COMPRADA PARA REVENDA	11.499.410	1.080.295	10.804.166	997.681			
Programa Incentivo às Fontes de Energia Alternativas-PROINFA	246.502	40.802	251.851	41.775			
Créditos - LEI 10.833		(105.245)		(96.995)			
	11.745.912	1.015.852	11.056.017	942.461			
Comercialização no âmbito CCEE	55.924	64.753	68.984	52.317			
TOTAL DE ENERGIA COMPRADA PARA REVENDA	11.801.836	1.080.605	11.125.001	994.778			

A diferença entre os montantes da energia comprada (nota 28) e de energia vendida (nota 27) corresponde às perdas globais da Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D, inclusive as perdas na rede básica. As perdas na rede desta Controlada no exercício de 2011 ficaram em 15,79%. Deste total, aproximadamente 1,67% são perdas da rede básica, 11,21% são perdas técnicas e 2,91% são perdas não técnicas.

#### NOTA 29 – CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e despesas operacionais especificados na Demonstração do Resultado do Exercício possuem as seguintes composições por natureza de gastos.

	CONTROLADORA					
COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS E	DESPE	SAS				
DESPESAS OPERACIONAIS	GERAIS E ADMIN	NISTRATIVAS	TOTA	AL		
NATUREZA DE GASTOS	2011	2010	2011	2010		
Pessoal e Administradores	426	796	426	796		
Entidade de Previdência Privada	-	28	-	28		
Material	3	1	3	1		
Serviços de Terceiros	993	781	993	781		
Depreciação e Amortização	3	3	3	3		
Provisão para Contingência	(289)	70	(289)	70		
Tributos	77	99	77	99		
Outras	59	-	59	-		
TOTAL	1.272	1.778	1.272	1.778		

				CONSC	LIDADO			
COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS E		CUSTO DO	SERVIÇO		DESPE	SAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	ENERGIA I	ELÉTRICA	OPERA	ÇÃO	GERAIS E ADMII	NISTRATIVAS	TO1	AL
NATUREZA DE GASTOS	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Energia Elétrica Comprada para Revenda	1.080.605	994.778	370	633	-	-	1.080.975	995.411
Encargos Uso Sist.Transmissão Distribuição	175.247	156.559	-	-	-	-	175.247	156.559
Pessoal e Administradores	-	-	150.420	150.980	163.446	155.720	313.866	306.700
Entidade de Previdência Privada	-	-	2.662	4.008	8.506	6.903	11.168	10.911
Material	-	-	3.674	4.029	4.893	3.465	8.567	7.494
Serviços de Terceiros	-	-	268.640	266.498	66.198	76.898	334.838	343.396
Depreciação e Amortização	-	-	114.026	167.066	10.492	9.155	124.518	176.221
Provisão/Reversão p/Crédito Liq. Duvidosa	-	-	40.463	55.755	-	-	40.463	55.755
Provisão para Contingência	-	-	-	-	45.952	68.072	45.952	68.072
Taxa Fiscalização	-	-	5.259	3.912	-	-	5.259	3.912
Tributos	-	-	1.081	6.104	201	145	1.282	6.249
Recuperação de Despesas	-	-	(7.975)	(6.455)	(5.093)	(3.346)	(13.068)	(9.801)
Custos de Construção	-	-	142.062	182.792	-	-	142.062	182.792
Comp. Financeira Utilização de Rec. Hídricos	-	-	554	443	-	-	554	443
Outras			15.779	13.608	23.617	9.773	39.396	23.381
TOTAL	1,255,852	1.151.337	737.015	849.373	318.212	326.785	2.311.079	2.327.495

# NOTA 30 - SEGUROS

A Companhia e suas Controladas, em 31 de dezembro de 2011, não possuíam apólice de seguro de seus bens e instalações.

#### NOTA 31 - ENCARGOS FINANCEIROS E EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Não houve transferência de encargos financeiros e efeitos inflacionários para o ativo imobilizado em curso por não existir, no exercício de 2011, capital de terceiros vinculado a obras em andamento.

#### **NOTA 32 - PLANO DE APOSENTADORIA**

A Celgpar é patrocinadora da FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA - ELETRA, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal a complementação dos benefícios concedidos pela previdência oficial aos empregados da companhia. A seguir, apresentam-se as

principais informações quanto aos benefícios aos associados e seus reflexos na patrocinadora:

#### a) Definição dos tipos de benefícios

A Celgpar, através da ELETRA, oferece aos seus empregados o plano denominado Plano Misto de Benefícios - CELGPREV, instituído a partir de setembro de 2000, na característica de Contribuição Definida - CD, durante o período de acumulação e de Benefício Definido, na fase de pagamento.

A Celgpar tem responsabilidade, no Plano Misto, e na fase de acumulação, variável em função das quotas de recolhimentos dos associados, todavia limitada a um máximo de 20% das remunerações mensais. Na fase de pagamento, após a transferência da reserva acumulada em conta coletiva para o beneficiário da renda vitalícia, a Companhia assume a responsabilidade apenas pela variação negativa das hipóteses de sobrevivência.

#### b) Descrição do Plano Misto de Benefícios - CELGPREV

#### b1) Características

O plano prevê a acumulação de reservas individualizadas, por recolhimento mensal de quotas pelos ativos e pela patrocinadora, com base compulsória de 2% sobre os salários, acrescidas de contribuições facultativas definidas pelos participantes em que a patrocinadora acompanha até o limite de 20% dos salários. Há ainda, contribuições extraordinárias do participante sem contrapartida da patrocinadora. O saldo de quotas acumulado na data de concessão do benefício é transformado em renda vitalícia. Os aportes patronais são mantidos em conta coletiva até a data da concessão, quando se transformam em nominativos aos beneficiários.

Os benefícios do Plano são os seguintes:

BENEFÍCIO
Suplementação de Aposentadoria
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez
Suplementação de Pensão
Suplementação de Abono Anual

#### c) Estatísticas dos participantes e assistidos do Plano CELGPREV

ESTATÍSTICA	Total
Quantidade	1
Idade Média Atual	70,50
Tempo Médio de Empresa	16,25
Salário de Participação Médio	R\$ 2.380,65

#### d) Premissas Atuariais

As premissas utilizadas para avaliação atuarial tomaram por base os critérios estabelecidos na Deliberação CVM Nº. 600/2009, conforme determinação do item 49.c do pronunciamento anexo à mesma, tendo sido aplicado o Método PUC para a obtenção do Valor Presente da Obrigação Atuarial, executadas por atuário especializado. As premissas são as seguintes:

#### d1) Premissas Financeiras

PREMISSAS FINANCEIRAS	31/12/2011	31/12/2010
Taxa de Juros de desconto real atuarial anual	5,75% a.a.	5,75% a.a.
Projeção de aumentos salariais médios anual	4,67% a.a.	3,08% a.a.
Projeção de aumentos dos benefícios médio anual (INPC)	6,08% a.a.	6,47% a.a.
Taxa de inflação média anual	4,50% a.a.	4,50% a.a.
Expectativa de retorno dos ativos do plano	12,18% a.a.	12,59% a.a.

#### d2) Premissas Demográficas

PREMISSAS DEMOGRÁFICAS	31/12/2011	31/12/2010
Taxa de Rotatividade	3,16%	3,16%
Tábua de mortalidade/sobrevivência de ativos	AT-200 MALE	AT-200 MALE
Tábua de mortalidade/sobrevivência de aposentados	AT-200 MALE	AT-200 MALE
Tábua de mortalidade/sobrevivência de inválidos	AT-49 MALE	AT-49 MALE
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927	TASA 1927
Tábua de morbidez	N/A	N/A
Idade de Aposentadoria	Conforme regulamento do plano	Conforme regulamento do plano
Participantes/Aposentados	Fámilia Média - Informações da Entidade	Fámilia Média - Informações da Entidade

#### d3) Outras Premissas:

- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novas Entradas: Não Aplicada
- Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: Família Média Calculada com Base em Informações da entidade.
- Os salários, benefícios e demais variáveis financeiras (tetos, pisos e UME) foram reajustados pelo INPC entre a data do cadastro e 31 de dezembro de 2011.

#### e) Custo do Patrocinador

No exercício de 2011, o montante de contribuições da Celgpar para a Eletra foi de R\$7 mil.

- f) Política adotada para reconhecimento de Perdas e Ganhos atuarias
- f1) De acordo com a Lei Complementar nº. 108, de 29 de maio de 2001, os resultados deficitários dos planos devem ser equacionados paritariamente entre as Patrocinadoras, os Participantes e os Assistidos, enquanto que os superávits são destinados à constituição de reserva de contingência.
- f2) De acordo com a divulgação dos Resultados Atuariais, efetuado pela GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS, com base no CPC 33 apurouse um Déficit Atuarial no Plano BD no montante de R\$4 mil, cujo déficit,

em sua origem, encontra-se suportado pelo Contrato de Confissão de Dívidas entre a Controlada Celg Distribuição S.A. – Celg D e a Eletra, mencionado na Nota 18-d.

## NOTA 33 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A remuneração de empregados e dirigentes da Celgpar e suas Controladas observam os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Remuneração - PCR. No exercício de 2011, a maior e menor remuneração atribuída a empregados ocupantes de cargos permanentes, relativas ao mês de dezembro, foram R\$22 mil e R\$2 mil, respectivamente. Aos membros de diretoria, a maior e menor remuneração corresponde a R\$28 mil e R\$24 mil, não sendo cumulativa para os diretores da Controladora.

Remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria relativos ao exercício de 2011:

	CONTROLADORA			
DESCRIÇÃO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	DIRETORIA ESTATUTÁRIA (1)	TOTAL
Número de Membros	9	4	3	16
Remuneração Fixa Anual	-	-		-
Salário ou pró-labore			-	-
Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração por participação em Comitês	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração Variável	n/a	n/a	n/a	n/a
Bônus	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação nos Resultados	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração por Participação em Reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a
Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor Total da Remuneração, por órgão		-		_

n/a = não aplicável

Remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria relativos ao exercício de 2011:

		CONTROLADORA			
DESCRIÇÃO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	DIRETORIA ESTATUTÁRIA (1)		
Número de Membros	9	4	3		
Valor da maior remuneração individual	2	2	-		
Valor da menor remuneração individual	2	2	-		
Valor médio da remuneração individual	2	2	-		

n/a = não aplicável

<sup>(1)</sup> Os membros da diretoria foram remunerados pela controlada Celg Distribuição - Celg D, em cumprimento ao princípio da não cumulatividade das remunerações, quando do exercício comum das gestões pelos mesmos administradores.

<sup>(1)</sup> Os membros da diretoria foram remunerados pela controlada Celg Distribuição - Celg D, em cumprimento ao princípio da não cumulatividade das remunerações, quando do exercício comum das gestões pelos mesmos administradores.

#### **NOTA 34 – RESULTADO FINANCEIRO**

	CC	CONSOLIDADO		
	01/01/2011 -	01/01/2010 -	01/01/2011 -	01/01/2010 -
DESCRIÇÃO	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Receitas				
Variações Cambiais	-	-	185.857	159.516
Variações Monetárias	-	-	13.459	21.098
Atualização do Contas a Receber-Fornecimento	-	-	8.988	75.015
Atualização do Contas a Receber-Estado de Goiás	-	-	231.947	177.098
Rendas	13	-	55.663	58.473
Outras			79.487	121.962
Total das Receitas	13	-	575.401	613.162
Despesas				
Variações Cambiais	-	-	336.534	132.160
Variações Monetárias	66	641	70.123	122.465
Encargos de Dívidas	524	541	224.981	284.766
Encargos s/ Empréstimos Bancários - Circulante	-	-	139.939	142.338
Encargo s/ Dívida Eletrobrás	-	-	94.473	264.339
Encargo s/ Dívida Furnas - Não Circulante	-	-	29.649	38.424
Outras		4	115.004	5.417
Total das Despesas	590	1.186	1.010.703	989.909
TOTAL GERAL - RESULTADO FINANCEIRO	(577)	(1.186)	(435.302)	(376.747)

# NOTA 35 – RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico e diluído foi calculado com base no resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia no exercício de 2011 e a respectiva quantidade média de ações ordinárias e preferenciais em circulação neste exercício, comparativamente com o exercício de 2010 conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO		CONTROLADORA			
		2011	2010		
Prejuízo Líquido do Exercício Atribuível aos Acionistas:					
Ações Ordinárias		(662.286)	(630.439)		
	Total	(662.286)	(630.439)		
Média Ponderada das Ações Ordinárias		32.774	32.774		
	Total	32.774	32.774		
Prejuízo Básico e Diluído por Ação Ordinária		(20,2077)	(19,23595)		

#### **NOTA 36 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS E RISCOS OPERACIONAIS**

Em atendimento à Deliberação CVM 566, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 14, e a Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia e suas Controladas efetuaram a avaliação de seus instrumentos financeiros, sendo eles: a) Numerário disponível (equivalente ao valor contábil); b) Contas a receber (sujeitas a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável; e c) Empréstimos e financiamentos (medidos a valor justo e contabilizados por valores contratuais).

#### a. Considerações sobre os riscos

Os negócios da Controlada Celg Distribuição S.A. - Celg D compreendem, principalmente, o fornecimento de energia a consumidores finais, como concessionária de serviços públicos, cujas atividades e tarifas são reguladas pela ANEEL. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são os seguintes:

#### a.1 Risco de taxa de câmbio:

Esse risco decorre da possibilidade de a Controlada vir a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivo denominados em moeda estrangeira. Não há pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra tal risco. Porém, a Controlada monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a efetiva necessidade de contratação de derivativos (swap) para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

#### a.2 Risco de variação cambial na compra de energia de ITAIPU:

A Controlada está exposta em suas atividades operacionais à variação cambial na compra de energia elétrica de ITAIPU.

#### a.3 Risco de taxa de juros:

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Controlada vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. Os empréstimos e financiamentos vinculados a projetos específicos de infra-estrutura básica, obtidos em moeda estrangeira junto a instituições internacionais de desenvolvimento possuem taxas menores, compatíveis com tais operações, não disponíveis no mercado financeiro nacional.

#### a.4 Risco de crédito:

O risco de crédito surge da possibilidade de a Controlada vir a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco é avaliado como baixo em relação ao setor privado, tendo em vista a pulverização do número de clientes e da política de cobrança e de corte de fornecimento para consumidores inadimplentes. Os altos valores dos órgãos públicos constituem risco. A Administração da Controlada analisa continuamente as situações em aberto, e possui parcelamento de valores devidos pela maioria das prefeituras.

#### a.5 Risco quanto à escassez de energia:

A energia vendida é gerada por usinas hidrelétricas não pertencentes à Controlada. Um período prolongado de escassez de chuva pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento na aquisição

de energia ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Devido ao nível atual dos reservatórios e quantidade de chuva já registrada no exercício de 2011, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), não prevê um novo programa de racionamento.

a.6 Risco quanto ao vencimento antecipado de obrigações e recálculo de valores devidos:

Conforme descrito na nota explicativa nº 20, com relação aos valores inseridos no Programa PAEX, a eventual exclusão da Controlada desse Programa, implica na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, recálculo dos valores devidos e automática execução das garantias prestadas. A Administração da Controlada entende ser remota a possibilidade de exclusão desse Programa, pois os valores das parcelas estão sendo pagos no vencimento.

#### b. Valorização dos instrumentos financeiros

A Controlada mantém políticas e estratégias operacionais e financeiras visando à melhoria de sua liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Dessa forma, a empresa possui procedimentos de controle e acompanhamento das transações e saldos dos instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas em relação ao praticado no mercado.

## NOTA 37 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As principais operações realizadas com as Controladas Celg Distribuição S.A. - Celg D e Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT podem ser resumidas como a seguir demonstrado:

DESCRIÇÃO	CONTRO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
ΒΕσοιίορλο	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010	
Passivo Circulante					
Celg Geração e Transmissão - Celg GT (1)	-	5.914	-	-	
Celg Distribuição S.ACelg D (2)	661	661	-	-	
Energética Corumbá III (3)			4.392	2.588	
TOTAL	661	6.575	4.392	2.588	

<sup>(1)</sup> Contrato de mútuo nº 002/2007 celebrado entre a Celg GT e a Celgpar em 26 de setembro de 2007, renovado pelo 1º termo aditivo de 27 de junho de 2008;

#### **NOTA 38 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

a. <u>Acerto de Contas Estado/Controlada Celg Distribuição S.A. – CELG D e plano de reestruturação financeira</u>

As ações indicadas no Protocolo de Intenções firmado entre o Estado de Goiás e Eletrobrás, com a interveniência da CELGPAR e Controlada Celg D convergiram para a assinatura do contrato de

<sup>(2)</sup> Valores a receber e a pagar referentes ao processo de desverticalização da Companhia Energética de Goiás;

<sup>(3)</sup> Refere-se à participação de 37,5% nas dívidas com pessoas ligadas à Energética Corumbá III controlada em conjunto pela Controlada Celg GT.

empréstimo entre o Estado de Goiás e a CAIXA, referente a uma operação financeira de R\$ 3,527 bilhões, dividida em três tranches, sendo a primeira ocorrida em dezembro/2011, e as demais tranches previstas para 2012 e 2013. Estas ações também convergiram para a formalização do acordo de acionistas e acordo de gestão entre os mesmos, assinado em 24 de abril de 2012.

#### b. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital efetuado na Controlada Celg Distribuição S.A. - CELG D

O Adiantamento para Futuro Aumento de Capital efetuado na Controlada Celg D, conforme mencionado na Nota 14-b, foi subscrito e integralizado em ações ordinárias de emissão da Celgpar, conforme boletim de subscrição efetuado em 24 de janeiro de 2012.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Wilder Pedro de Morais.

Membros: Simão Cirineu Dias, Nion Albernaz, Giuseppe Vecci, José Carlos Aleluia Costa, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Humberto Eustaquio Tavares Correa, José Fernando Navarrete Pena.

CONSELHO FISCAL

Membros: José Taveira Rocha, René Pompêo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena
Diretor-Presidente
CPF: 303.118.701-63

Braulio Afonso Morais
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores
CPF: 082.965.101-20

Orion Andrade de Carvalho
Diretor de Gestão Corporativa
CPF: 189.252.271-34
CPF: 767.706.561-91